



DOCUMENTO FINAL
XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANFOPE

**“POLÍTICAS DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:
(Contra) Reformas e Resistências”**

10 de Agosto de 2018

Faculdade de Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
Niterói – RJ
2018

Organização e edição final:

Lucília Augusta Lino e
Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Comissão de Redação

Alessandra Santos de Assis
Ana Rosa Peixoto Brito
Celi Nelza Zucke Taffarel
Deise Ramos da Rocha
Denise Silva Araújo
Helena Costa Lopes de Freitas
Iria Brzezinski
Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva
Lucília Augusta Lino
Maria de Fátima Barbosa Abdalla
Raquel Cruz Freire Rodrigues
Rita de Cássia Cavalcante Porto
Suzane da Rocha Vieira Gonçalves.

Este documento será disponibilizado no site www.anfope.org.br/

Para memória do evento registramos os participantes do XIX ENANFOPE, e suas instituições:

Alana Dafne Tavella	RS	Universidade Federal do Rio Grande /FURG
Alessandra Santos de Assis	BA	Universidade Federal da Bahia /UFBA
Alessandra Barbosa Santos	RJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro /UERJ
Alzira Batalha Alcântara	RJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro /UERJ
Amanda M. Borde da C. Marques	RJ	Univ. Fed. do Estado do Rio de Janeiro /UNIRIO
Ana Claudia da Silva	RJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro /UERJ
Ana Rosa Peixoto Brito	PA	Univ. Fed. Rural da Amazônia /UFRA; UFPA
Bertha de Borja Reis do Valle	RJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro /UERJ
Bethânia Bittencourt Costa e Silva	RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro /UFRJ
Carolina Castro	RJ	Universidade Federal de Fluminense /UFF
Carolina Dias Capilheira	RS	Universidade Federal do Rio Grande /FURG
Caroline D. da Silva Teles de Assis	RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro /UFRJ
Caroline M. Nunes de Oliveira	RJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro /UERJ
Cecilia Neves Lima	RJ	Universidade Federal de Fluminense /UFF
Celi Nelza Zülke Taffarel	BA	Universidade Federal da Bahia (UFBA
Cláudia Araujo dos Santos Bayerl	RJ	Universidade Federal de Fluminense /UFF
Daniele Gomes da Silva	RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro /UFRJ
Deise Ramos da Rocha	DF	Universidade Federal de Pelotas /UFPeI
Denise Silva Araújo	GO	Universidade Federal de Goiás /UFG
Eduardo Augusto Moscon Oliveira	ES	Universidade Federal do Espírito Santo /UFES
Elaine Constant Pereira de Souza	RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro /UFRJ
Elizabeth de Lima Gil Vieira	RJ	Univ. Fed. Rural Rio de Janeiro /UFRRJ; Seeduc
Emmanuel Ribeiro Cunha	PA	Universidade Estadual do Pará /UEPA
Eneas Machado	SP	Universidade Católica de Santos (UNISANTOS)
Fábio Luiz Alves de Amorim	ES	Universidade Federal do Espírito Santo /UFES
Fabricia Vellasquez Paiva	RJ	Univ. Federal Rural do Rio de Janeiro /UFRRJ
Giovana Cerqueira Lopes	RJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro /UERJ
Helena Beatriz de Moura Belle	GO	Fac.Estácio de Sá; Sec. Est Educ. Espírito Santo
Helena Costa Lopes de Freitas	SP	Univ. Estadual de Campinas / Unicamp)
Helvécio Goulart Malta de Sá	GO	Inst.Tecn. E. Goiás Sebastião de Siqueira /ITEGOSS
Iduína Mont'Alverne Braum Chaves	RJ	COLUNI/ Univ. Federal de Fluminense /UFF
Iria Brzezinski	GO	Pontifícia Univ. Católica de Goiás /PUC Goiás
Itamar Mendes da Silva	ES	Universidade Federal do Espírito Santo /UFES
Janaina M. de Oliveira Goulart	RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro /UFRJ
Jane Rangel Alves Barbosa	RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro /UFRJ
Jorge Nassin Vieira Najjar	RJ	Universidade Federal de Fluminense /UFF
José Carlos Lima de Souza	RJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro /UERJ
José dos Santos Souza	RJ	Univ. Federal Rural do Rio de Janeiro /UFRRJ
Karine Vichielt Morgan	RJ	Fac. Int. Maria Theresa /FAMATH; UNIG; UFF
Kátia A. Curado P.C. da Silva	DF	Universidade de Brasília /UnB
Lidiane Soares	RJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro /UERJ
Liz Denise Carvalho Paiva	RJ	Univ. Federal Rural do Rio de Janeiro /UFRRJ
Lucia A. Valadares Sartorio	RJ	Univ. Federal Rural do Rio de Janeiro /UFRRJ
Luciana Vieira Lopes Bianchi	RJ	Universidade Federal de Fluminense /UFF
Lucília Augusta Lino	RJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro /UERJ
Luiz Carlos de Freitas	SP	Univ. Estadual de Campinas /Unicamp
Lurvin Gabriela Tercero Reyes	RS	Universidade Federal do Rio Grande /FURG
Marcelo S. Maia Vinagre Mocarzel	RJ	Centro Univ. La Salle /UNILASALLE; CEE
Marcelo Soares Pereira da Silva	MG	Universidade Federal de Uberlândia /UFU
Marcia Fernandes Kopanyshin	RJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro /UERJ
Mª da Conceição Calmon Arruda	RJ	Univ. Est. do Rio de Janeiro /UERJ; FIOCRUZ

Maria da Guia Ávila Nascimento	RJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro /UERJ
Maria de Fátima Barbosa Abdalla	SP	Universidade Católica de Santos (UNISANTOS)
Maria Luiza Nogueira Rangel	GO	Universidade Estadual de Goiás / UEG
Mariana Faria Oliva	RJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro /UERJ
Maria Simone Ferraz Pereira	MG	Universidade Federal de Uberlândia /UFU
Marisa Cardoso de Luca Fonseca	RJ	Inst.de Educ. Prof. Ismael Coutinho /IEPIC; UFF
Mary Francisca do Careno	SP	Universidade de Ribeirão Preto /UNAERP
Miriam Morelli Lima de Mello	RJ	Univ. Federal Rural do Rio de Janeiro /UFRRJ
Nadia Maria Pereira de Souza	RJ	Univ. Federal Rural do Rio de Janeiro /UFRRJ
Nathalia Dantas Pinto Nunes	RJ	Universidade Federal de Fluminense /UFF
Paulo Fernando de Melo Martins	TO	Universidade Federal do Tocantins /UFT
Raquel Cruz Freire Rodrigues	BA	Univ. Estadual de Feira de Santana /UEFS
Rejany dos S, Dominick	RJ	Universidade Federal de Fluminense /UFF
Rita de Cássia Cavalcante Porto	PB	Universidade Federal da Paraíba UFPB
Rosimeire Maria Fortuna Costa	GO	Centro Universitário Alves Faria /UNIALFA
Rute da Silva	SC	Universidade Federal de Santa Catarina /UFSC
Sandra Regina T. Freitas da Silva	SP	Universidade Católica de Santos (UNISANTOS)
Silvana M.do Nascimento Gama	RJ	Fund. Mun. Educ. de Niterói /FPMEN; UFF
Simone Silva Cunha	RJ	Universidade Católica de Petrópolis
Sonilda Aparecida de Fátima Silva	GO	Centro Universitário Alves Faria /UNIALFA
Suzane da Rocha Vieira Gonçalves	RS	Universidade Federal do Rio Grande /FURG

Registramos participantes de 12 estados da federação, de 28 Universidades, e professores de redes públicas estaduais e municipais, estudantes de graduação e pós-graduação.

O XI Encontro Regional SUDESTE da ANFOPE / XI Seminário Regional da ANPAE Sudeste & XIV Encontro Estadual da ANFOPE-RJ / VII Seminário Estadual da ANPAE-RJ, que precederam o XIX ENANFOPE tiveram mais de 450 inscritos e a apresentação de cerca de 330 trabalhos.

Sumário

INTRODUÇÃO.....	6
XIX Encontro Nacional da ANFOPE: temática e objetivos	9
1. A ANFOPE e sua trajetória de lutas: breve histórico	10
1.1. A ANFOPE e seus princípios construídos coletivamente	12
1.2. ANFOPE e o atual cenário educacional: reafirmando princípios, resistindo e mobilizando os educadores	15
1.3 ANFOPE e a articulação nas Conferências Nacionais de Educação.....	19
1.4 As conquistas do permanente processo de luta pela educação: Resolução CNE/CP n. 2/2015 e das DCN da Educação Básica na luta pela formação e valorização dos profissionais da educação	23
2. O Cenário Político Educacional.....	24
2.1 Conjuntura nacional: O golpe e suas consequências.....	24
2.2 Contrarreformas e desmonte das políticas: ataques à educação, à formação e à atuação do professor	27
3. Posição e Proposições da ANFOPE no âmbito das políticas educacionais para a educação básica.....	28
3.1 A BNCC: ameaças à formação e perda de autonomia do professor	28
3.2. A Reforma do Ensino Médio: retrocesso.....	30
3.3. Escola sem partido: amordaçamento do professor.....	31
3.4. Fechamento de escolas e turmas: a exclusão do campo e da EJA.....	32
3.5. Militarização das escolas: disciplinamento e exclusão	33
4. Posição e Proposições da ANFOPE no âmbito da política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação	35
4.1 Reafirmando posições e reiterando proposições.....	39
Diante do cenário de desmonte e ameaça ao PNE, às políticas educacionais e à democracia apontamos a seguir algumas alternativas de resistência.	41
4.2. Que alternativas de resistência temos diante deste quadro?	41
5. MOVIMENTO DE RESISTÊNCIA: ações organizativas	44
REFERÊNCIAS	48
ANEXOS.....	49
ANEXO 1: Relatório de Atividades 2016-2018.....	50
ANEXO 2: Carta de Niterói (RJ) 2018.....	56
ANEXO 3: Carta de Belo Horizonte	57
ANEXO 4: Plano de Lutas CONAPE Etapa nacional	60

INTRODUÇÃO

A Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação - ANFOPE desde sua origem, no final dos anos 1970, no bojo do movimento de educadores, pauta sua luta na defesa de políticas de formação e valorização profissional dos professores e demais profissionais da educação. A ANFOPE representa um pensamento educacional brasileiro comprometido historicamente com a escola pública, estatal, gratuita, laica e inclusiva em todos os níveis e modalidades para todos os cidadãos brasileiros. Faz parte, ainda dessa luta, a defesa de uma concepção de educação referenciada nas necessidades sociais de nosso povo na luta por uma sociedade justa, soberana e independente.

A Anfope remonta sua origem ao Comitê Nacional Pró-Formação do Educador, instalado em 02/04/1980, durante a 1ª Conferência Brasileira de Educação (CBE) na PUC/SP. Este Comitê, posteriormente, configurou-se como Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador (CONARCFE), criada em Belo Horizonte, em 25/11/1983, e que promoveu 5 encontros nacionais no período de 1983 a 1990. A CONARCFE foi transformada em ANFOPE, em 26/07/1990, durante o V Encontro Nacional, realizado em Belo Horizonte/MG. (ANFOPE, 2012). O movimento tomava outros rumos, coordenado por uma associação, com maior flexibilidade e independência financeira. Esse movimento de transformação em associação, permitiu “a consolidação da ANFOPE como entidade nacional responsável pela articulação do debate em torno da questão da formação do educador”, de acordo com o Documento Final do VI Encontro Nacional de julho de 1992 (ANFOPE, 1992, p. 8).

Desde então a entidade, em seus Encontros Nacionais realizados a cada dois anos, traz para o debate coletivo a partir de um, Documento Gerador, os princípios gerais do movimento, com o objetivo de socializá-los com os novos associados e atualizar seus fundamentos orientadores da formação dos profissionais da educação.

Em cada um desses Encontros os educadores reunidos em torno da ANFOPE vêm reafirmando a base comum nacional e a importância de inserir a temática da formação do educador no quadro de uma política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, que contemple a formação inicial e continuada, condições de trabalho dignas, carreira e salário justo como condições da melhoria da qualidade social da educação básica. Essa luta vincula-se à defesa da profissionalização do magistério, combatendo a ideia de flexibilização da profissão e de sua precarização, opondo-se às recorrentes ameaças de substituição de professores por outros profissionais, sem a devida formação, como a inserção no Art. 61 da LDB dentre os

profissionais da educação, daqueles com ‘notório saber’, entre outras propostas como o Exame Nacional de Ingresso e de certificação docente extensiva a qualquer profissional bacharel em outras áreas de formação.

Na trajetória da entidade, diferentes formas de articulação com as demais entidades do campo educacional foram se desenvolvendo, desde a realização de Seminários Nacionais sobre Formação dos Profissionais da Educação, em articulação com o Fórum de Diretores das Faculdades/Centros de Educação das Universidades Públicas Brasileiras – FORUMDIR – e também com as demais entidades da área educacional – ANPEd, CEDES e ANPAE. Tais Seminários Nacionais têm sido uma forma de organização bastante positiva e uma resposta política do movimento às questões emergentes que requerem posicionamento coletivo e visam a garantir que os princípios gerais construídos e defendidos pelo movimento, para a formação, socializem-se e efetivem-se.

Em novembro de 2017, foi realizado na Faculdade de Educação da UERJ, com o apoio financeiro da CAPES, o **XI Seminário Nacional de Formação dos Profissionais da Educação**¹, com a temática ‘Planos de Educação, Diretrizes e Bases Curriculares: Impactos na Formação dos Professores no Brasil’, um evento que propiciou ampla discussão, articulou as diversas entidades do campo educacional², e contribuiu para a socialização de conhecimentos, com a apresentação de 272 trabalhos e mais de 400 participantes inscritos. A proposição é que os Seminários Nacionais ocorrem nos anos ímpares, entre os encontros nacionais, e ampliem a discussão sobre a formação dos profissionais da educação e a articulação com as entidades do campo.

Desde o penúltimo Encontro Nacional da ANFOPE (XVIII), ocorrido em dezembro de 2016, na cidade de Goiânia, a crise política no Brasil se intensificou, com o acirramento do Golpe, período em que presenciamos as ameaças à democracia no país se concretizarem, com a ampliação da retirada de direitos da população trabalhadora, acompanhada de reiterados ataques à Educação Básica e Superior e à formação de

¹ Realizado nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2017, o XI Seminário Nacional trouxe para a discussão, em diversas mesas, os ‘Impactos na Formação de professores das atuais reformas no Estado e na Educação brasileira’, ‘A Formação de professores e a BNCC: impactos para a escola básica e a educação’ e ‘Formação e valorização dos profissionais da educação: políticas, planos e investigações’. Foram marcantes os debates sobre ‘Formação de professores e a reformulação Curricular dos cursos das IES públicas: a situação nas instituições, nos estados e nas regiões brasileiras’, e a retomada da parceria com o Forumdir.

² A mesa conjunta com Anfope, Anped, Anpae, ABdC, Cedes, CNTE, Fineduca e Forumdir, sobre o ‘Plano Nacional de Educação e Políticas públicas de Formação de professores: O que dizem as entidades sobre os impactos do cenário político atual nas instituições de ensino e pesquisa’, promoveu um amplo debate e se constituiu em Conferência Livre da CONAPE.

professores. Essa situação histórica concreta, tem exigido uma intensa mobilização das entidades e fóruns em defesa da educação pública, em uma luta de classes desigual, em que, não somente a mídia, mas, também, os demais aparelhos ideológicos controlados pela burguesia, se posicionam cotidianamente em favor do Golpe e de suas ações.

Neste grave momento político, econômico, social e ambiental por que passa o Brasil, a ANFOPE se posiciona, com as demais entidades do campo educacional e com os setores progressistas da população, em defesa da soberania da nação, da democracia, dos direitos sociais, em especial, do direito à educação de todos os cidadãos e cidadãs brasileiras. Assim, no **XIX Encontro Nacional da ANFOPE**, conclamamos nossos associados a fortalecer a mobilização e a participação da área educacional nesse movimento e discutir coletivamente os rumos da ANFOPE e sua atuação frente ao desmonte acelerado da educação pública e da política de formação e valorização dos professores, ora em curso no país. Reafirmamos, neste encontro, a defesa da escola pública, laica, estatal, gratuita e inclusiva em todos os níveis e modalidades de ensino, de qualidade referenciada nas necessidades formativas de nosso povo e da educação como bem público e direito de todos/as os brasileiros/as.

Avaliamos que o XIX Encontro Nacional da ANFOPE requereu dos associados uma maior participação na proposição de ações táticas, no enfrentamento das estratégias da burguesia para retirar direitos e desmontar as políticas educacionais de formação de professores, dentre outras importantes questões educacionais. Assim, seus desdobramentos se estendem para a atuação nas instituições pois é fundamental viabilizar espaço e tempo para analisar as medidas educacionais impostas pelo aparato estatal, compreendendo a conjuntura política atual que sustenta essas ações, a fim de desenvolver as necessárias iniciativas de luta que tão grave momento demanda.

A ANFOPE, em sua trajetória histórica, e em sintonia com seus estatutos, tem a tarefa de criar espaços de participação coletiva em um exercício democrático, a fim de organizar a luta por melhores condições para a formação e valorização dos profissionais de educação e pela escola pública em nosso país.

Nesta perspectiva, este **Documento** tem por objetivo apresentar a síntese das discussões efetuadas no **XIX Encontro Nacional da ANFOPE** (XIX ENANFOPE), realizado na Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói (RJ), nos dias 9 e 10 de 2018, com o tema “Políticas de Formação e valorização dos profissionais da Educação: (Contra)reformas e resistências”.

XIX Encontro Nacional da ANFOPE: temática e objetivos

O **XIX Encontro Nacional da ANFOPE**³ realizado nos dias 9 e 10 de agosto de 2018, teve como tema “**Políticas de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação: (Contra)Reformas e Resistências**” e os seguintes objetivos:

1. Analisar e avaliar o cenário de desmonte das políticas educacionais, em especial, daquelas relacionadas à formação e à valorização de profissionais da educação, com foco principal à edição de medidas que impactam a formação inicial e continuada desses profissionais.
2. Articular a defesa da implementação imediata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (Parecer CNE/CP n. 2, de 9/6/2015, Resolução CNE/CP n. 2, de 1/7/2015) como **instrumento de resistência ao processo de desprofissionalização dos professores** e mecanismo de consolidação da Base Comum Nacional da ANFOPE, construída historicamente pelo movimento dos educadores;
3. Debater e propor ações de enfrentamento à implementação da Lei n. 13.415/2017, que institui a Reforma do Ensino Médio;
4. Articular, com as demais entidades, a intensificação da luta pela revogação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, propondo ações de enfrentamento à sua implementação, e a não aprovação da proposta de Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio, denunciando seus impactos na atuação e na formação dos professores, seus efeitos e riscos aos direitos formativos da juventude, propondo ações de enfrentamento à sua aprovação e implementação.
5. Intensificar a luta em defesa do cumprimento das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei n. 13.005/2014), de acordo com o proposto nas CONAES 2010 e 2014 e na CONAPE 2018;
6. Intensificar a luta pela revogação da Emenda Constitucional n. 95/2016, que limita os gastos públicos primários (educação, saúde, previdência, outros) por 20 anos, comprometendo os necessários investimentos em educação;

³ O XIX Encontro Nacional ocorreu na sequência, e de forma articulada, com o evento **XI Encontro Regional SUDESTE da ANFOPE / XI Seminário Regional da ANPAE Sudeste & XIV Encontro Estadual da ANFOPE-RJ / VII Seminário Estadual da ANPAE-RJ**, realizado nos dias 7, 8 e 9 de agosto de 2018, na Faculdade de Educação da UFF, com a temática ‘**Política, gestão e formação de professores: (contra)reformas e resistências**’. A discussão proposta girou em torno dos seguintes temas: “A Educação brasileira em crise”, “Gestão e Financiamento da Educação” e “O Público e o Privado na Educação”.

7. Aprofundar o debate e propor ações de mobilização, resistência e luta da ANFOPE em defesa da democracia e da educação como direito de todos os brasileiros, garantido pela Constituição Federal de 1988.

Além dos objetivos anteriormente especificados, o XIX Encontro Nacional da ANFOPE, visou, ainda, a debater questões organizativas da entidade, e propor um plano de ações para o biênio 2018-2020.

1. A ANFOPE e sua trajetória de lutas: breve histórico

Neste momento de desmonte e retrocessos, é importante resgatar a trajetória da ANFOPE, seus princípios e lutas, desde sua origem como movimento, iniciado na 1ª Conferência Brasileira de Educação (CBE), que criou o Comitê Nacional Pró-Formação do Educador, posteriormente configurado, em 1983, como Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador (CONARCFE). Desde 1990, por decisão de assembleia reunida no 5º Encontro Nacional, a CONARCFE se transformou em Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação: ANFOPE, constituindo-se como movimento e entidade em um 'momento histórico de profícuos avanços na retomada da democratização no país', participando ativamente, desde então, das lutas e conquistas no campo da educação brasileira⁴ (ANFOPE, 2016, p. 7).

Em sua trajetória, a ANFOPE tem reiteradamente defendido princípios para a formação dos professores, comuns ao movimento de educadores, consolidados na construção coletiva do que denominamos **Base Comum Nacional** dos Cursos de Formação de Professores, 'uma concepção básica de formação do educador e a definição de um corpo de conhecimento fundamental', que visa a constituir a identidade do profissional da educação ancorada na docência, não podendo ser confundida com 'um currículo mínimo ou um elenco de disciplinas' (CONARCFE, 1983, p. 4).

A ANFOPE sempre se pautou pela discussão coletiva e pela construção de projetos e ações comuns, como demonstram as lutas, ao longo dos anos 1990 e 2000, atestando sua ativa atuação em conjunto com as entidades, que compunham o Fórum Nacional

⁴ Para ver mais sobre o histórico de lutas e trajetória, consultar Documento Final do XVIII ENANFOPE (ANFOPE, 2016, p. 7-14).

em Defesa da Escola Pública⁵ (FNDEP), e nos Congressos Nacionais de Educação⁶ (CONED). Desse modo, coletiva e democrática, a ANFOPE engajou-se de forma propositiva na construção do projeto contra-hegemônico de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional⁷ e na discussão e elaboração do Plano Nacional de Educação da Sociedade Brasileira; ambos não aprovados no Congresso Nacional e substituídos por projetos afinados com as políticas neoliberais em curso no Governo de Fernando Henrique Cardoso⁸. Essas derrotas exigiram que a luta dos educadores se intensificasse para coibir os ataques à formação de professores, ameaçada pela descaracterização e aligeiramento, e para ampliar o direito à educação, garantido constitucionalmente, mas ainda distante de ser efetivado.

O enfrentamento com o MEC foi uma constante em todo o período de discussão nacional para a elaboração das Diretrizes Curriculares, tanto para o curso de Pedagogia quanto para as licenciaturas, trazendo contribuições significativas para o debate, e encetando uma estreita articulação com as entidades⁹ do campo educacional e com as instituições de ensino superior. Esse movimento permitiu intervir, de forma consequente, nas políticas educacionais, trazendo avanços significativos, ao longo dos últimos 15 anos.

Cabe destacar que a ANFOPE, com a realização de encontros e seminários e a consequente produção de documentos, muitos em comum com as demais entidades do campo, fortaleceu o movimento de defesa da formação e de construção da **Base Comum Nacional**. Esse movimento e a articulação das entidades foram fundamentais,

⁵ O FNDEP, criado em 1987 como Fórum da Educação na Constituinte em Defesa do Ensino Público e Gratuito, mobilizou os defensores da escola pública e congregou 26 entidades científicas, sindicais e estudantis, de especialistas de educação, de secretários estaduais de educação e de dirigentes municipais de educação, expressando a vontade política de coletivos socialmente organizados na luta pela redemocratização do País.

⁶ Os CONED foram organizados pelo FNDEP. O I CONED ocorreu, em 1996, e o II, em 1997, ambos em Belo Horizonte (MG), o III CONED ocorreu em Porto Alegre (RS), em 1999, o IV em São Paulo (SP), em 2002, e o último, o V CONED, foi realizado em Recife (PE), em 2004.

⁷ Projeto de LDB aprovado na Câmara Federal, em 13/05/1993, que contemplava a proposta dos Educadores representados pelo Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública. Uma manobra parlamentar, no Senado Federal, faz com que o projeto original seja substituído por um projeto afinado com as políticas neoliberais em curso no Governo de Fernando Henrique Cardoso, que, aprovado, torna-se a Lei 9.394/1996, a atual LDB.

⁸ Que são aprovados como a Lei n. 9.394/1996, a atual LDB, e a Lei n.10.172/2001, o Plano Nacional de Educação 2001-2010.

⁹ Especialmente, a Associação Nacional de Políticas e Administração da Educação (ANPAE), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa (ANPED), o Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES) e o Fórum Nacional de Diretores de Faculdades/Centros de Educação ou Equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (FORUMDIR).

para a construção coletiva de um projeto de formação dos profissionais de educação, ancorado na **Base Comum Nacional**. Destacamos, ainda, que as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Pedagogia (2006) já incorporaram muitos dos princípios e concepções defendidas pela ANFOPE, mas a consolidação da **Base Comum Nacional**, no âmbito da legislação educacional, efetivou-se, em 2015, com a aprovação, pelo Conselho Nacional de Educação, da Resolução CNE/CP nº 2/2015.

1.1. A ANFOPE e seus princípios construídos coletivamente

A ANFOPE deve seu reconhecimento, em âmbito nacional, às contribuições propositivas, no campo das políticas educacionais, em especial, das políticas de formação e de valorização dos profissionais da educação. Essas proposições foram construídas de forma coletiva e democrática, ao longo de uma trajetória de lutas de quatro décadas, que possibilitaram engendrar um corpo de **princípios**: a **Base Comum Nacional**. Esse processo de construção coletiva de princípios norteadores dos cursos de formação desponta no primeiro Encontro Nacional, em 1983, e prossegue, nos encontros seguintes, como registrado no VIII Encontro Nacional:

Considera-se, pois, que o movimento de educadores organizados no Comitê Pró-Formação do Educador, na Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador e na Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação forjou com a base comum um conceito e uma metodologia de construção curricular de formação do educador que tiveram importância marcante em inúmeras propostas surgidas desde então. (ANFOPE, 1996, p.19)

Após amplo debate, chegou-se a uma sistematização dessa produção, em 1992, a partir de um consenso: “uma única base comum nacional para todos os cursos de formação do educador”, a ser ‘aplicada em cada instituição de forma a respeitar as especificidades das várias instâncias formadoras’, seja no Curso Normal, na Pedagogia ou nas demais licenciaturas” (ANFOPE, 1992, p.14).

O debate toma corpo, nos encontros seguintes, e, em 1998, reafirma-se “a concepção da docência como base da identidade profissional de todo educador” (ANFOPE, 1998, p.12). Explicitam-se, assim, de forma clara, os princípios da **Base Comum Nacional**: fruto do aprofundamento de uma discussão iniciada, em 1979, no contexto dos debates sobre reformulações nos cursos de Pedagogia iniciados no âmbito do então CFE –

Conselho Federal de Educação – e aprofundados mais organizadamente a partir de 1983¹⁰.

Em 2010, no XV Encontro Nacional, a ANFOPE sistematizou os princípios gerais¹¹ do movimento em defesa de uma formação de qualidade para os profissionais da educação, referenciada no social, indissociável de sua valorização, ancorada em uma proposta democrática e coletiva, historicamente construída, e reafirmada a cada encontro nacional. A seguir, são explicitados estes princípios:

1º a formação inicial, sempre presencial e em nível superior, e a continuada devem ser examinadas de forma contextualizada na sociedade brasileira ainda marcada pela permanência de desigualdades sociais;

2º a transformação do sistema educacional exige e pressupõe sua articulação com a mudança estrutural e conjuntural visando à construção de uma sociedade democrática, mais justa e igualitária;

3º a gestão democrática da educação deve ser presente na escola e demais instituições educativas, em todos os níveis, como parte integrante da democratização da sociedade brasileira;

4º a autonomia universitária como expressão da afirmação da liberdade acadêmica, científica e administrativa nos diversos espaços institucionais;

5º a reformulação dos cursos de formação de professores como processo constante e contínuo, próprio ao desenvolvimento dos conhecimentos científicos e tecnológicos e das demandas socioculturais;

6º a defesa da Universidade e suas Faculdades de Educação como *locus* prioritário para a formação dos profissionais da educação que atuam na educação básica;

7º a superação do caráter fragmentário e dicotômico da formação do pedagogo e dos demais licenciandos, que se materializa na organização curricular, reafirmando a docência como a base da identidade de todos os profissionais da educação;

8º a extinção gradativa da formação de professores em nível médio;

9º os princípios da *Base Comum Nacional* que dão ancoragem epistemológica e prática aos currículos de formação de professores.

¹⁰ Os documentos finais do XIV, XV e XVI Encontros da ANFOPE sugerem o aprofundamento do debate acerca da *Base Comum Nacional*, como tarefa permanente e de caráter coletivo.

¹¹ A partir de 2010, os documentos finais dos XV, XVI, XVII e XVIII Encontros da ANFOPE trazem em sua redação a formulação consolidada da *Base Comum Nacional*, articulando seus princípios aos princípios gerais do movimento.

Neste particular, destacamos os princípios da *Base Comum Nacional*, fundados em uma concepção sócio-histórica de formação do educador, e orientadores das proposições curriculares no campo da formação dos profissionais da educação:

- *sólida formação teórica e interdisciplinar* sobre o fenômeno educacional e seus fundamentos históricos, políticos e sociais, bem como o domínio dos conteúdos da educação básica, de modo a criar condições para o exercício da análise crítica da sociedade brasileira e da realidade educacional;
- *unidade teoria-prática* atravessando todo o curso e não apenas a prática de ensino e os estágios supervisionados, de modo a garantir o trabalho como princípio educativo na formação profissional;
- *trabalho coletivo e interdisciplinar* como eixo norteador do trabalho docente;
- *compromisso social do profissional da educação*, com ênfase na concepção sócio-histórica de leitura do real e nas lutas articuladas com os movimentos sociais;
- *gestão democrática* entendida como superação do conhecimento de administração enquanto técnica e compreendida como manifestação do significado social das relações de poder reproduzidas no cotidiano escolar;
- *incorporação da concepção de formação continuada* visando ao aprimoramento do desempenho profissional aliado ao atendimento das demandas coletivas da escola;
- *avaliação permanente dos cursos de formação dos profissionais da educação*, como responsabilidade coletiva a ser conduzida à luz do projeto político-pedagógico de cada curso/instituição. (ANFOPE, 2016, p. 15-16)

Nesse momento de grande retrocesso nas políticas educacionais, mais do que nunca, é necessário reafirmar os princípios da **Base Comum Nacional** e aprofundar a discussão sobre eles, identificando novos articuladores e referências que possam materializá-los nas práticas curriculares e percursos formativos de todos os licenciandos.

A aprovação da BNCC (Base Nacional Curricular Comum), pelo CNE, é uma proposta com concepções antagônicas e conflitantes aos princípios defendidos pela ANFOPE.

A **Base Comum Nacional** da ANFOPE constitui-se, hoje, em instrumento de luta contra o processo de rebaixamento e padronização da formação. A defesa intransigente dos princípios da **Base Comum Nacional**, nos cursos de formação dos profissionais da educação, é um balizador importante na resistência à BNCC e outras proposições desqualificadoras da educação pública, da formação e do trabalho docente.

1.2. ANFOPE e o atual cenário educacional: reafirmando princípios, resistindo e mobilizando os educadores

Consonante com sua trajetória histórica, a ANFOPE vem continuamente empreendendo esforços para intervir de forma consequente nas políticas educacionais e contribuir para a construção coletiva de um projeto de formação dos profissionais da educação, que contemple, de forma indissociável, a formação inicial e continuada, condições de trabalho dignas, carreira e salário justo como condições da melhoria da qualidade social da Educação Básica. Entende-se que a formação é a base da profissionalização do magistério, e que sua profissionalidade requer salários, planos de carreira e condições de trabalho compatíveis com a importância do magistério, e, rejeita e combate as tentativas de precarização, aligeiramento e flexibilização da profissão.

As análises da ANFOPE, acerca dos Governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, reconhecem que, em meio a contradições de uma sociedade de classes, houve significativos avanços na política educacional, a partir de 2003. Entretanto, a ANFOPE não se furtou a criticar¹², em seus encontros: a ausência de um projeto educacional articulado a um projeto de sociedade; a falta de disputa pelo projeto histórico para além do capital; a submissão da política econômica; as determinações dos organismos internacionais; os limites impostos pelo Executivo e Legislativo; as teorias educacionais e pedagógicas idealistas; e o ineficaz combate à corrupção da máquina pública exorbitada nos governos anteriores. Como explicitado, no Documento Final do XVIII Encontro Nacional da ANFOPE (2016, p.11), a ANFOPE, desde 2006, manifestou-se em seus documentos sobre “a preocupação com a retomada das questões sobre a avaliação docente”¹³, e em relação “ao acolhimento de concepções educacionais, advindas de ‘exigências dos organismos financiadores da educação’, que enfatizavam a eficiência, produtividade e melhores índices educacionais como parâmetros de avaliação do professor, visando ao estabelecimento de *rankings*”.

A realização da Conferência Nacional de Educação da Educação Básica (CONEB), em 2008, e das Conferências Nacionais de Educação (CONAE), em 2010 e 2014, tiveram a ativa participação da ANFOPE, em conjunto com as entidades nacionais do campo educacional. Também, representou, no campo político-organizativo, o aprofundamento da discussão e a elaboração de uma proposta para a educação brasileira e para a

¹² Ver os documentos do XIII Encontro Nacional da ANFOPE (2006).

¹³ Como o processo de Certificação Profissional do Magistério, desencadeado, em 2003, que conseguimos, com luta e mobilização, obstruir.

formação e a profissionalização do magistério, sistematizada, nos documentos finais da CONAE 2010 e 2014, e contemplada, em grande parte, no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

Como explicitado no Documento Final do **XVIII Encontro Nacional da ANFOPE** (2016, p.12-13), a participação propositiva, no processo de discussão e elaboração do Plano Nacional de Educação (2014-2024), tinha, como objetivo, dentre outras políticas educacionais, a criação de um Subsistema Nacional de Formação e de Valorização dos Profissionais do Magistério¹⁴, articulado ao Sistema Nacional de Educação, ainda hoje, após quatro anos de vigência do PNE, não implementado.

Cabe destacar, ainda, a criação de uma série de programas de formação, parceria do MEC com as Universidades Públicas, que, apesar de nossa crítica, por serem ações pontuais e não políticas estabelecidas, contribuíram de forma significativa para a ampliação da participação das Universidades Públicas - na Rede Nacional de Formação Continuada de Professores -, na implementação da gestão democrática na educação, na formação de professores contribuindo para a elevação da qualidade **do trabalho docente**. A instituição da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, pelo Decreto 6.755 de 29 de janeiro de 2009¹⁵ e do Plano Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Parfor), pela Portaria Normativa nº 09, de 30 de junho de 2009, permitiu a participação da ANFOPE na elaboração, acompanhamento e avaliação dos Planos Estratégicos elaborados pelos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, criados em cada estado.

Vislumbrava-se, até início de 2016, que esses Fóruns constituíssem embriões do Subsistema de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação, reivindicado pela ANFOPE desde a Conferência da Educação Básica/2008 e da Conferência da Educação Brasileira/2010. Todavia, com o Decreto nº. 8.752, de 9 de maio de 2016, houve mudanças substantivas na Política Nacional de Formação dos Profissionais da

¹⁴ O Subsistema Nacional de Formação e de Valorização dos Profissionais do Magistério deveria compor um agrupamento de subsistemas articulados com o Sistema Nacional de Educação. São eles: Subsistema de Avaliação Educacional, Subsistema de Financiamento da Educação e Subsistema de Gestão Democrática (ANFOPE, 2016, p. 13). Esses subsistemas foram indicados para a Conae/2014 na Coletânea de Textos Conae/2014 em artigo de autoria de Luis Fernandes Dourado intitulado "Federalismo e PNE na articulação do Sistema Nacional de Educação" (BRASIL.MEC. SEA, 2014, p. 45-46).

¹⁵ O Decreto nº 6.755/2009 foi revogado pelo Decreto nº 8.752 de 9 de maio de 2016, que dispôs sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Este mesmo decreto revogou também o Decreto nº 7.415, de 30 de dezembro de 2010.

Educação Básica, de modo que o papel dos Fepads foi secundarizado em relação às atribuições do Comitê Gestor Nacional e dos Comitês de Formação, que não preveem a participação das entidades. Desde 31 de agosto de 2016, o governo de exceção, autoritariamente, vem desconstruindo o que se conseguiu nos anos do governo popular com a implementação do Parfor¹⁶.

Cabe registrar que o acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica demandou o desenvolvimento de duas pesquisas¹⁷ (a segunda está em andamento) com participação de pesquisadores e associados da ANFOPE, que integravam os FEPADs como membros indicados pela entidade¹⁸. A atuação dos membros da ANFOPE nos Fepads tem, por um lado, forte conotação política em defesa dos princípios da **Base Comum Nacional**, aplicáveis em todas as licenciaturas, e, por outro lado, o reconhecimento, por parte de alguns Fóruns, da contribuição científica advinda da pesquisa. As investigações têm por objeto os cursos emergenciais presenciais de formação de professores do Parfor, fomentado pela Capes, por meio da Diretoria da Educação Básica.. As pesquisas comprovaram a existência de 16 Fepads consolidados no país até o ano de 2015, incentivando o desenvolvimento da cultura do regime de colaboração, organizando-se como espaços plurais e democráticos de definição de políticas emergenciais de formação de professores.

Reafirmamos, ao longo do período de vigência do Decreto 6.755/2009, nossas posições historicamente contrárias a cursos superiores de formação inicial a distância. O Parfor, tanto como política emergencial, quanto com a possibilidade de oferta em cursos superiores da formação de professores na modalidade de educação a distância, fere o prescrito na LDB/1996, art. 62, § 3: *“a formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial, subsidiariamente fazendo uso de recursos e tecnologias de educação a distância”* (BRASIL, 1996).

¹⁶ Ver carta em caminhada ao Senado Federal por ocasião da Audiência Pública que debatia a descontinuidade do PARFOR, em 24/04/2018, disponível em <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2018/05/ANFOPE-Audiencia-Parfor-24-abril-2018.pdf>

¹⁷ *Observatório da Formação e Valorização docente: configurações e impactos da implementação dos Fóruns Permanentes de Apoio à Formação Docente (2010-2012) e Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente: impactos da política nacional de formação do magistério (2012-2016)*, ambas sob a coordenação da Prof^a Iria Brzezinski. Os relatórios apresentados ao CNPq estão disponíveis no site: <<http://www.gppege.com.br>>.

¹⁸ Os pesquisadores são representantes da ANFOPE em 22 Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente (Fepads) e no Fórum Distrital do DF, e sua inserção contribuiu para o fortalecimento das Comissões Estaduais e das Coordenações Regionais da ANFOPE, pois mobilizou a atuação de 40 associados/pesquisadores.

A conjuntura nacional, após o Golpe parlamentar, jurídico e midiático, executado entre abril e agosto de 2016 e do *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, que destituiu o governo legalmente eleito por 54 milhões de votos, sem crime de responsabilidade, agravou-se, com graves consequências políticas, econômicas e sociais. Próximo das eleições presidenciais e estaduais, o cenário é incerto e nebuloso, e a prisão do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, com uma condenação sem provas, é mais um golpe na frágil democracia brasileira, que vive hoje em estado de exceção.

Os impactos nefastos na educação pública, decorrentes da implementação da política ultraneoliberal, com seus ajustes estruturais, visando recompor os lucros do capital, já se fazem sentir, com o risco de cortes no orçamento 2019, denunciado pelo Conselho da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES -, informando que, mantido o orçamento previsto para o órgão em 2019, haverá, a partir de agosto de 2019, a suspensão das bolsas de pós-graduação – mestrado e doutorado - afetando 93 mil estudantes e pesquisadores e, diretamente, a pós-graduação e a produção da pesquisa e da ciência no país. A interrupção de repasses para a CAPES poderá ainda interromper os programas de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), de Residência Pedagógica e de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) atingindo 105 mil bolsistas. Os cortes impactarão também o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Programa de Mestrado Profissional para Professores da Rede Pública de Educação Básica (ProEB). Portanto, são, ao todo, 245 mil beneficiados, que não receberão apoio para as atividades de formação contempladas por tais programas.

Esta grave situação nos leva a reafirmar também nossa histórica posição contrária a programas pontuais que dependem de financiamento renovado a cada ano, ao invés de Políticas de Estado de apoio à formação, com repasses diretamente para os orçamentos das Universidades Públicas.

Tal situação é consequência direta da Emenda Constitucional 95/2016, que congela gastos por 20 anos e deixa de aplicar recursos públicos em programas e projetos de interesse público, sob o falso pretexto de efetuar um 'novo' ajuste fiscal. Essa ação desvela a real intenção do processo de enxugamento do Estado e sua responsabilidade no desenvolvimento de políticas universais que eliminem as desigualdades, para beneficiar apenas setores rentistas da economia.

O impacto perverso dessas medidas é a destruição dos serviços públicos essenciais e, no caso da CAPES, da universidade pública brasileira: patrimônio da sociedade e

grande responsável pela produção de ensino, pesquisa extensão, ciência e formação de milhares de profissionais no país. Hoje, as universidades públicas sofrem cortes de verbas sem precedentes, bem como ataques cotidianos à sua autonomia e à liberdade de cátedra, que se multiplicam com perseguições/intimidações a gestores, docentes e pesquisadores em todo o país, como vem acontecendo na UFABC, UFSC, Unifal, UFRJ, entre outras.

Hoje, consideramos o fortalecimento dos Fóruns de Licenciaturas e de coordenadores de cursos como uma estratégia importante que deve ser intensificada para a efetivação da implementação da Resolução CNE/CP n. 2/2015, ora ameaçada; e, com isso, a defesa da autonomia das instituições formadoras na construção de suas propostas curriculares, de acordo com o que estabelece a referida Resolução. É preciso organizar a resistência e o combate, no interior das IES, à concepção imposta pela Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica (BNCC), que descaracteriza, aligeira, precariza e minimiza a formação dos profissionais da educação, padronizando o currículo para avaliar tanto estudantes quanto os professores e o trabalho docente na educação básica.

A ANFOPE continua sua luta, resistindo e enfrentando os ataques à educação, à formação e à valorização dos profissionais da educação.

1.3 ANFOPE e a articulação nas Conferências Nacionais de Educação

Desde final dos anos 1970, antes ainda de se constituir como entidade, a ANFOPE vem acompanhando os movimentos pela democratização do país e pela construção de um projeto educativo sintonizado com os anseios populares, na luta pela educação pública, gratuita e laica.

Em articulação com as demais entidades da área educacional, a ANFOPE vem se mobilizando, há décadas, na organização de Fóruns democráticos com ampla participação da sociedade civil e de instâncias institucionais ligadas à área educacional, de forma a intervir na definição das políticas públicas para a educação nacional e discutir os rumos que possam permitir essa transformação essencial.

Assim, integramos o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, organizado na década de 80 para acompanhar o processo da Constituinte e a LDB. Nesse processo de construção coletiva foram organizadas várias Conferências, como: as Conferências

Brasileiras de Educação (CBE), nos anos 1980 e início dos 1990; os Congressos Nacionais de Educação (CONED), para a construção do Plano Nacional de Educação 2001-2010 a partir da década de 90 do século passado e começo dos 2000; e, posteriormente, a Conferência Nacional de Educação Básica (CONEB), de 2008, e as Conferências Nacionais de Educação (CONAE de 2010 e 2014).

A participação ativa da ANFOPE nos Fóruns criados para organizar as Conferências nacionais, se pautou em proposições referenciadas na luta por uma política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação. No processo de elaboração do atual PNE 2014-2024, a ANFOPE coordenou a proposição de emendas ao PL em discussão no Congresso Nacional, algumas delas incorporadas ao texto final (ANFOPE 2012 e 2014).

De 2010 até 2017, a ANFOPE integrou o Fórum Nacional de Educação (FNE), órgão do MEC, cuja finalidade, no período, consistiu em construir uma proposta de Plano Nacional de Educação, monitorar e avaliar a sua implementação; além de organizar cada uma das Conferências Nacionais de Educação – 2010 e 2014 –, em suas etapas municipais e estaduais.

Em janeiro de 2014, evidenciando uma crise que se instalava no interior do próprio MEC e do FNE, como instância de gestão democrática da educação e das políticas educacionais, o MEC decide adiar a realização da CONAE 2014 para novembro, pós período eleitoral.

Naquele momento, conforme descrito no Documento Final de 2014, a ANFOPE analisava que “a decisão pela suspensão/adiamento da II CONAE, de fevereiro para novembro, tomada de forma unilateral, pelo MEC, evidenciou as debilidades da atual estrutura e forma de funcionamento do FNE, demandando das entidades o enfrentamento da discussão sobre o caráter do Fórum Nacional de Educação, sua composição e atribuições” (ANFOPE, 2014).

As entidades científicas, sindicais e organizativas do campo educacional passam, então, a organizar-se, de forma paralela ao FNE, em uma Plenária Nacional de Educação, cuja atuação ultrapassou a mera discussão sobre o FNE, trazendo à pauta do debate eleitoral as demandas dos educadores e suas entidades, com o Manifesto **A educação**

tem que ser compromisso prioritário¹⁹ dirigido aos presidentiáveis, que foi, entregue à, então, presidente eleita Dilma Roussef, na abertura da CONAE 2014, em Brasília.

Em relação ao FNE, a reivindicação dos educadores expressa no Manifesto foi clara, no sentido de afirmar, junto ao MEC, a necessidade de “assegurar autonomia política, orçamentária e organizativa do Fórum Nacional de Educação e dos fóruns estaduais, municipais e distrital, para que seja levado a cabo de forma independente o acompanhamento contínuo e propositivo da implantação das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação” (PLENÁRIA NAC. EDUC., 2014, p. 661) .

Esta forma organizativa das entidades do campo educacional, já em 2014, teve papel fundamental na manutenção da organização dos educadores e de suas entidades que, em 2016, no ápice dos processos de desmonte das políticas educacionais e retomada das proposições neoliberais do governo golpista, retiraram-se do FNE, e se organizaram no Fórum Nacional Popular de Educação – FNPE, atuando, em conjunto, na construção da CONAPE 2018, em Belo Horizonte²⁰. A organização do FNPE, em continuidade ao Comitê Nacional em Defesa da Educação, criado a partir da Plenária Nacional de Educação, em 2014, foi uma resposta ao processo de desmonte do FNE, promovido pelo governo golpista.

É imperativo destacar como mais uma das ações danosas do Governo Temer, o desmonte do Fórum Nacional de Educação²¹, instância democrática criada após a CONAE 2010: uma demanda histórica dos educadores, desde a aprovação da LDB Lei n.9394, em 1996. Assim, a descaracterização do FNE impactou diretamente na gestão participativa das entidades impedindo o contraditório em instâncias colegiadas. O desmonte do FNE pelo MEC, desde a retirada de sua estrutura administrativa até a alteração de suas finalidades e competências, descaracterizou-o como política de Estado.

Nesse sentido, o esvaziamento do FNE visava, mais do que apenas protelar a realização da CONAE 2018, prevista para março de 2018, a sua cooptação e submissão

¹⁹ As 25 entidades que assinaram o Manifesto, representavam, juntas, mais de 4 milhões de trabalhadores em educação dos setores público e privado, quase 70 milhões de estudantes secundaristas e universitários e parcelas significativas do campo educacional.

²⁰ As ações empreendidas pela ANFOPE, como integrante do FNE e do FNPE, em especial, a participação nas CONAE 2010 e 2014 e na CONAPE 2018, serão objeto de item específico.

²¹ O FNE, instituído pela Lei 13.005/2014, como coordenador e articulador das CONAE, seria um instrumento de diálogo permanente entre a Sociedade Civil e o Governo, visando ao monitoramento e acompanhamento da implementação dos Planos de Educação.

ao MEC²², alterando sua composição para diminuir a participação da Sociedade Civil, com a destituição de uma série de entidades representativas, e com a ampliação da representação governamental e empresarial. Com essas ações, que desrespeitaram os procedimentos operacionais e as decisões aprovadas pelo pleno do FNE, o diálogo entre este e o MEC tornou-se inviável, provocando a saída coletiva de entidades da sociedade civil do FNE, não só em repúdio ao seu desmonte e descaracterização deste, mas por não acreditar na possibilidade de se avançar na construção da CONAE 2018, em um FNE alinhado com o MEC golpista. Estas entidades, dentre as quais está a ANFOPE, ao romperem com o FNE, criaram o Fórum Nacional Popular de Educação - FNPE, que tem como tarefa pressionar o governo federal e fazer acontecer a implementação dos planos nacional, estaduais, distrital e municipais de educação; além de viabilizar a organização da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), que se realizou, em maio de 2018.

A CONAPE 2018 foi um espaço importante para a mobilização das forças democráticas do campo educacional, e para a construção de um Plano de Lutas, que aponta “os rumos da resistência, com o combate sem tréguas aos pesados retrocessos que o governo federal tem impingido à educação e às áreas sociais no Brasil”, como explicita a Carta de Belo Horizonte (FNPE, 2018). A ANFOPE, que participou ativamente do FNPE, na construção da CONAPE 2018, subscreve o Plano de Lutas, que ajudou a construir e que integra como anexo a este Documento.

Nesse sentido, é importante o resgate da história do movimento dos educadores, representado pelas entidades que construíram coletivamente esse projeto comum de educação, e que lograram levar, de forma vitoriosa, a CONAPE 2018:

As entidades que, reunidas em um Comitê Nacional em Defesa da Educação, decidiram romper com o FNE golpista, instalar o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) e propor a Conferência Nacional Popular de Educação, vêm se empenhando, há décadas, em discutir os rumos que possam permitir essa transformação essencial. Assim, foram organizadas as Conferências Brasileiras de Educação (CBEs), nos anos 1980 e início dos 1990, organizados os Congressos Nacionais de Educação (Coneds), a partir da década de 90 do século passado e começo dos 2000, e, posteriormente, a Conferência Nacional de Educação Básica (Coneb) de 2008 e as Conferências Nacionais de Educação (Conaes de 2010 e 2014). (FNPE, Carta de Belo Horizonte, 2018)

Como explicita a Carta de Belo Horizonte, documento da CONAPE 2018:

²² O Decreto presidencial de 26/4/2017 subordina o FNE ao MEC na condução da CONAE 2018 entre outras medidas, e a Portaria do MEC nº 577, de 27/04/2017, altera sua composição.

[...] não é possível lutar pela democracia sem lutar pela educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social, desde a educação infantil até a pós-graduação, fundamental para a construção de outra realidade, mais justa e mais solidária; de outro, qualquer discussão sobre políticas educacionais só faz sentido e só terá efetividade a partir do momento em que se assegurar a restauração do Estado Democrático de Direito e a realização de eleições livres. (FNPE, 2018)

A ANFOPE é uma entidade caudatária destas conquistas no campo da educação e da formação dos profissionais da educação.

1.4 As conquistas do permanente processo de luta pela educação: Resolução CNE/CP n. 2/2015 e das DCN da Educação Básica na luta pela formação e valorização dos profissionais da educação

Reafirmamos, neste XIX Encontro Nacional da ANFOPE, nossa luta em defesa da imediata implementação da Resolução CNE/CP n. 2/2015, que representa o corolário de nossas propostas com a indicação da **Base Comum Nacional** para todos os cursos de formação dos profissionais da educação integralmente contemplada nas DCN agora ameaçadas.

A Resolução CNE/CP n. 2/2015 definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada e **valorização dos profissionais da educação**. As atuais diretrizes foram tema da Comissão Bicameral do Conselho Nacional de Educação, composta por conselheiros da Câmara da Educação Básica e da Câmara do Ensino Superior, desde 2004, tendo sido aprovadas em 2015. Ao apresentar, em único documento, diretrizes, que tratam da formação inicial e continuada e valorização dos profissionais da educação, o CNE buscou dar uma “maior organicidade para a formação de profissionais do magistério da educação básica, incluindo a rediscussão das Diretrizes e outros instrumentos normativos acerca da formação inicial e continuada” (DOURADO, 2015, p. 300).

Ao propor a **Base Comum Nacional**, ampliar a carga horária das licenciaturas, apresentar maior organicidade com a articulação formação inicial, continuada e a valorização docente e pautar-se em uma sólida formação docente, a Resolução CNE/CP n. 2/2015 encontra uma certa resistência, principalmente, das instituições privadas. Após o Golpe, estreitamente associado aos interesses empresariais e ao retorno ao Ministério da Educação de um grupo conservador, as DCN para a formação

de professores estão ameaçadas de serem revogadas, sendo que, por duas vezes, o prazo para sua implementação foi prorrogado.

Considerando os avanços presentes na Resolução CNE/CP n. 2/2015, os presentes no XIX Encontro Nacional da ANFOPE entendem que é urgente e necessária não apenas a defesa da referida Resolução, mas a implementação imediata da Resolução nos processos de reformulação das licenciaturas em todas as IES.

2. O Cenário Político Educacional

Neste XIX Encontro Nacional, analisamos os impactos para a educação brasileira do golpe jurídico-parlamentar-midiático ocorrido em 2016, com vistas a propor estratégias de luta consequentes para enfrentar o desmantelamento da *res publica* e os ataques à democracia.

2.1 Conjuntura nacional: O golpe e suas consequências

Diante do desmonte da Educação Pública, inserido no projeto de redução do Estado para beneficiar interesses privatistas, aprofundado pós-Golpe, a ANFOPE já se posicionou, em seu XVIII Encontro Nacional, sobre as razões do referido golpe e as medidas de austeridade e retirada de direitos então em desenvolvimento em nosso país.

É importante apontar, neste documento, uma breve análise da gestão e da implementação do golpe de Estado em curso no país, que não se restringiu apenas a retirar da presidência da República Dilma Rousseff, eleita legitimamente pela maioria do povo brasileiro, mas que, desde então, tem infligido uma série de restrições à democracia, com a retirada de direitos sociais e ataques à educação pública. O desmonte nas políticas públicas efetuado nos dois anos de Governo Temer, particularmente, no que tange à educação básica e formação dos profissionais da educação, recupera proposições da década de 90, pós-LDB, de alinhamento destas políticas à pauta dos organismos internacionais e, principalmente, às propostas neoliberais, em um claro movimento de retrocesso e restrição do direito à educação.

Como registrado no Documento Final do XVIII Encontro Nacional da ANFOPE (2016), o processo de *impeachment* foi uma campanha orquestrada pelas oligarquias político-econômicas derrotadas consecutivamente em quatro eleições presidenciais, desde 2002, apoiadas por extratos importantes do Judiciário, pela maioria do Congresso Nacional, pela grande mídia, por amplos setores do empresariado nacional e segmentos

conservadores vinculados ao fundamentalismo religioso. Ao assumir, ilegitimamente²³ a Presidência da República, o ex-vice-presidente Michel Temer anunciou, em agosto de 2016, a necessidade de colocar o país nos trilhos conforme veiculado pela mídia. Para tal, anuncia medidas de austeridade para a recuperação do desenvolvimento do país, com viés fortemente neoliberal, orientadas em uma cartilha elaborada pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, intitulada “Uma Ponte para o Futuro”.

Desde então, uma série de medidas – contra-reformas trabalhista, previdenciária, fiscal, política, tributária, educacional – têm sido anunciadas, com massiva propaganda para manipular a opinião pública, e, assim, efetivar o desmonte do Estado brasileiro e destruir o precário Estado de bem-estar social, apenas esboçado na última década. Cabe destacar, ainda, que mais do que o atendimento aos interesses político-mercado-lógicos de grandes grupos econômicos nacionais, essas ações atendem a fortes interesses imperialistas, que se acentuam com a descoberta do pré-sal, e ameaçam a soberania nacional²⁴. O ataque às empresas estatais, geradoras de energia, com destaque para a Petrobrás, e, mais recentemente, a Eletrobrás, aponta para o papel estratégico do Golpe no enfraquecimento do país como nação soberana, reduzindo seu protagonismo no panorama geopolítico internacional, em especial, na América do Sul e no bloco dos países emergentes (BRICS).

As contrarreformas engendradas pelo Governo Temer evidenciam o retrocesso em termos de políticas sociais e educacionais no país, como a reforma trabalhista, a reforma da previdência e a suspensão de vários programas/projetos na área da saúde, educação e assistência social. Porém, ressaltamos, como sendo a mais danosa, a Emenda Constitucional n. 95/2016²⁵, que estabelece o Teto de Gastos Públicos, pelo prazo de vinte anos, e reduz, paulatinamente, o montante de recursos destinados ao financiamento da Educação Básica pública, comprometendo não somente o

²³ A posição da entidade é de que o processo de impeachment não foi legítimo, tendo em vista que não houve crime de responsabilidade, e, portanto, ocorreu um golpe institucional no país, de caráter jurídico-parlamentar-midiático, e o atual governo de Michel Temer é ilegítimo.

²⁴ Como comprova a aprovação do PL n. 4.567/2016 (Lei 13.365/2016), poucos dias após o *impeachment*, alterando o papel da Petrobras na exploração do pré-sal, em prejuízo do desenvolvimento e da inovação tecnológica no país, e que vai ocasionar a perda de recursos do Fundo de Pré-Sal, que seriam aplicados exclusivamente na Educação e na Saúde.

²⁵ A ANFOPE, em 26/10/2016, divulgou MANIFESTO contra a PEC 241/2016, repudiando sua aprovação pela Câmara Federal, e denunciando que a mesma inviabilizaria a expansão quantitativa e qualitativa do sistema educacional brasileiro, afetando todos os níveis e modalidades de ensino, condenando a escola pública à precarização, e assim ferindo o princípio constitucional da educação como direito de todos os brasileiros. Disponível em: <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2018/05/Manifesto-Anfope-Conta-a-PEC-241-2016.pdf>

cumprimento das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, mas também os recursos para as políticas sociais em geral, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

A EC 95/2016 é um ataque concreto aos direitos sociais, ao desenvolvimento do país e ao futuro da nação, impossível de ser assegurado sem educação e saúde pública de qualidade, e representa um retrocesso constitucional que descaracteriza a democracia tão arduamente conquistada e a retirada de direitos da população; assim como ameaça a Educação Básica pública, estatal, gratuita e de qualidade social (ANFOPE, 2016). Não menos desprezível é o efeito que provocará no magistério a reforma trabalhista e a subsequente decisão do Supremo Tribunal Federal, que autorizou a terceirização irrestrita de todas as atividades, que poderá incentivar a contratação temporária como forma de preenchimento de postos no âmbito da educação.

O golpe entregou o Ministério da Educação para uma coalisão PSDB/DEM, que implementou, em curto espaço de tempo, medidas se tornaram carro-chefe da política educacional do Governo Temer: a Reforma do Ensino Médio e a elaboração, aprovação e implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Tais ações constituem retrocessos nas políticas educacionais e conduzirão a educação brasileira à padronização curricular associada a testes censitários e a políticas de responsabilização verticalizadas, assim como ao acirramento do dualismo educacional. Estas ações atingem tanto o currículo das escolas de educação básica, como também as instituições formadoras do magistério e poderão incentivar processos de privatização da educação e desqualificação na formação profissional.

O acordo político realizado com o Congresso Nacional para a aprovação do *impeachment* abriu caminho para que projetos das bancadas conservadoras avançassem no país, como a Escola Sem Partido, que ganha força nacionalmente, fazendo eco tanto a teses neoliberais radicais voltadas prioritariamente para a instalação de um livre mercado, como a teses conservadoras: ambas pouco comprometidas com a própria manutenção da democracia.

Nosso entendimento é de que o objetivo do golpe é implantar um projeto de redução do Estado, de supressão dos direitos sociais e de entrega das riquezas minerais ao capital internacional. Diante dos retrocessos educacionais e do desmonte das políticas sociais em curso no país, a ANFOPE convoca seus associados a lutarem em defesa da democracia.

2.2 Contrarreformas e desmonte das políticas: ataques à educação, à formação e à atuação do professor

A ANFOPE tem se posicionado de forma firme em relação às contrarreformas que reduzem o papel do Estado e retiram direitos da população, e constituem grave ameaça à educação, à saúde, ao trabalho, à previdência e à assistência social, à segurança, ao desenvolvimento do país e a preservação das riquezas nacionais. O futuro do país está em jogo, assim como os direitos arduamente conquistados pela luta dos movimentos sociais e pelas eleições de 2002, 2006, 2010 e 2014.

O avanço do liberalismo econômico, que expropria os mais pobres, retira direitos e sucateia a educação, assim como do autoritarismo e conservadorismo, são ameaças concretas à democracia. Nesse cenário vemos o aprofundamento do desmonte do Estado brasileiro, em especial na educação, e a ampliação de uma intensa articulação de forças conservadores e liberais na disputa por maior controle político e ideológico da escola básica e da Universidade, a par do cerceamento da livre expressão e da repressão aos profissionais da educação, suas entidades e movimentos.

Presenciamos, nos últimos dois anos, o acirramento dos processos de financeirização e de privatização da educação, de entrega dos programas de formação continuada a fundações privadas e de terceirização da gestão como tendências político-educacionais acentuadas neste governo golpista. O resultado evidente é o acirramento do dualismo educacional, que retira da população mais empobrecida o direito à educação, tardiamente conquistado.

Nesse cenário de desmonte, multiplicam-se os ataques empreendidos à educação pelas contrarreformas em curso no país, que visam favorecer a privatização e um maior controle da gestão escolar e a padronização curricular, esvaziamento e aligeiramento da formação de nível médio e de nível superior. Nesse sentido, a BNCC e a Reforma do Ensino médio são as principais medidas educacionais do atual governo; porém, não são as únicas. Seus impactos na formação de professores e na diminuição da qualidade da educação far-se-ão notar por décadas, se não conquistarmos sua revogação, antes que sejam implementadas.

Não podemos permitir a continuidade do desmonte e assim devemos persistir na luta contra o retrocesso educacional, e, nesse sentido, é fundamental estarmos mobilizados e articulados para efetuar a resistência aos reiterados ataques à educação e à formação dos profissionais da educação.

3. Posição e Proposições da ANFOPE no âmbito das políticas educacionais para a educação básica

Dando cumprimento ao que foi deliberado no XVIII Encontro Nacional, a ANFOPE articulou-se, ao longo de 2017 e 2018, com as entidades acadêmicas e científicas da área educacional, buscando construir resistências frente aos retrocessos e proposições relativas à educação básica e à formação dos profissionais da educação. Nesse processo diversos documentos (Cartas, Moções e Manifestos) foram elaborados coletivamente e socializados com as posições consensuadas pelas entidades nacionais do campo da educação. O site da Anfope disponibiliza esses documentos conjuntos assim como suas Manifestações, elaboradas em eventos nacionais, regionais e estaduais, em que marca sua posição e apresenta proposições para a resistência às políticas educacionais que ferem os princípios construídos historicamente.

Dentre tantas questões destacamos como ataques centrais: a BNCC, a Reforma do Ensino Médio, as propostas do 'escola sem partido', a militarização das escolas públicas em diversos estados brasileiros, o fechamento de escolas do campo e de turmas de EJA, ações retroativas que esvaziam a escola de criticidade e ameaçam o direito à educação.

3.1 A BNCC: ameaças à formação e perda de autonomia do professor

Em relação à discussão sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ANFOPE, articulada com as demais entidades acadêmicas, deu continuidade às discussões de seus encontros anteriores – XVII, de 2014 e XVIII de 2016 -, se posicionando tanto em relação ao conteúdo e concepção da BNCC, quanto à metodologia desenvolvida e ao documento apresentado, bem como a sua aprovação.

A ANFOPE, assim como as demais entidades do campo educacional, participou ativamente das audiências públicas organizadas pelo CNE para discussão da BNCC da EI e EF, em 2017, e mais recentemente das audiências referentes à BNCC do EM, manifestando sua posição de repúdio à BNCC²⁶.

²⁶ A posição da Anfope manifesta nas Audiências Públicas do CNE está nas notas Posição da ANFOPE sobre a BNCC (11/09/2017) e Nota Anfope-BNCC EM 2018 Brasília (14/09/2018), disponibilizadas em <http://www.anfope.org.br/cartas-e-manifestos/>

A ANFOPE repudia as diretrizes da BNCC, tanto para a Educação Infantil e ensino Fundamental, quanto ao Ensino Médio, no que diz respeito à formação de professores e às políticas curriculares nacionais, especialmente, no que se refere à:

- Padronização curricular, que tem como fundamentos o lema “avaliar e punir” estudantes, escolas e professores.
- Minimização de conteúdos e conhecimentos, que ameaçam o pluralismo de ideias e de concepções político-pedagógicas, desconsiderando, em suas múltiplas versões, as diversidades locais e regionais, e anulando o direito às diferenças, em especial, relacionadas às etnias e ao gênero.
- Adequação automática da formação docente aos ditames da BNCC.
- Adoção de material didático previamente estabelecido em substituição à formação contínua dos profissionais da educação.
- Fortalecimento de avaliações nacionais censitárias em larga escala, cujos resultados servirão como base para a avaliação, a remuneração e o controle do trabalho docente, contribuindo para o enfraquecimento da autonomia dos professores em sua atividade profissional.
- Proposta de avaliação nacional de docentes da educação básica, a ser implementada pelo Exame Nacional de Avaliação do Magistério da Educação Básica (ENAMEB), que institui progressão em decorrência dos resultados dos exames e das notas dos estudantes.
- Desvalorização das experiências em espaços não escolares, da formação para a cidadania, da valorização dos profissionais da educação, desrespeitando os sujeitos em seu processo educativo e formativo.
- Retomada de um modelo curricular pautado em competências e habilidades, cuja concepção ignora todo o movimento da elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais construídas na última década, e que propõe uma escola pobre de conhecimento e pragmática para crianças e jovens das classes populares.
- Concepção redutora do processo de alfabetização e do papel da escola na educação das crianças; além da Educação Infantil ser assumida como uma etapa escolarizante e preparatória para o ingresso no Ensino Fundamental.
- Esvaziamento curricular do Ensino Médio, prevendo apenas duas disciplinas obrigatórias nos três anos - Português e Matemática -, além do ensino exclusivo de Inglês, como língua estrangeira; uma vez que o restante do currículo será metade organizado em duas áreas de conhecimento de saber: “Ciências Humanas” e “Ciências da Natureza”, e a outra metade em um itinerário formativo a ser escolhido conforme oferta da rede de ensino.
- Proposta de medidas curriculares que autorizam o ensino a distância no Ensino Médio em até 40% da carga horária; o que reduz a possibilidade de socialização dos jovens, a própria qualidade da educação; além de estimular a demissão em massa de professores.
- Propostas de Ensino a distância na Educação de Jovens e Adultos com a flexibilização de 40% da carga horária presencial.

Consideramos, assim, que a BNCC tem como finalidade implantar práticas de centralização, gerenciamento e controle curriculares, cujos resultados, analisados por pesquisas realizadas nos países que adotaram semelhante política (Estados Unidos, Austrália e Chile), já evidenciam sua fragilidade e risco para o desenvolvimento científico, tecnológico e humano.

A BNCC do ensino médio, ainda favorece a precarização da formação das juventudes brasileiras, processos de privatização e empresariamento da oferta pública de Ensino Médio, e distancia a juventude do direito inalienável à educação com qualidade social. A BNCC vai aprofundar as desigualdades educacionais e sociais e constitui uma ameaça à democratização do ensino público, impactando, de forma negativa, a formação dos profissionais da educação e a carreira docente e enfraquecendo a autonomia das instituições formadoras, das escolas e de seus profissionais.

3.2. A Reforma do Ensino Médio: retrocesso

Desde a edição da Medida Provisória nº 746/2016, a ANFOPE posicionou-se, de forma veemente, contra²⁷ a imposição de uma “reforma do Ensino Médio” autoritária e excludente, que desconsiderou o conhecimento acumulado sobre tal etapa educacional e as discussões em curso, inviabilizando o diálogo com as instituições formadoras e entidades científicas do campo da educação.

Cabe destacar o ataque à formação dos profissionais da educação, empreendido pela Lei n. 13.415/17, ao alterar o Art. 61 da Lei n. 9.394/1996 (LDB), que trata da definição dos profissionais da educação escolar básica, ao inserir no inciso IV, a figura dos “profissionais com notório saber”. O que constitui um ataque frontal à formação e à valorização dos professores, como explicitado na Nota da Anfope (2016). Essa medida “reforça a desqualificação e a desprofissionalização dos professores, com impactos negativos na qualidade do ensino, aviltando, sobretudo, a formação, a carreira e os salários do magistério”.

A subordinação às normas e às regulações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é outro fator de repúdio e preocupação, em função da padronização curricular imposta ser incompatível com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/SEB n. 2/2012). A Lei n. 13.415/2017, além da precarização da

²⁷ Manifesto contra a Medida Provisória nº 746/2016', publicizado em 12/10/2016, e disponível em <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2018/05/Manifesto-Anfope-MP-746-12.10.2016R.pdf> Acesso em 17jul 2018.

formação das juventudes brasileiras, abre caminho para a intensificação dos processos de privatização e do empresariamento da oferta pública de Ensino Médio, assim como para a “desresponsabilização do Estado para com sua obrigatoriedade constitucional”, como destaca a nota conjunta das entidades²⁸. Cabe destacar que a ANFOPE é uma das entidades que compõe o Movimento Nacional pelo Ensino Médio, criado por dez entidades do campo educacional, no início de 2014, com vistas a intervir no sentido da não aprovação do Projeto de Lei nº 6.840/2013. E, atualmente, luta pela revogação da Lei n. 13.415/17.

Nesse sentido, a ANFOPE reivindica, junto com as demais entidades do campo educacional, a imediata revogação da Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que desorganiza o Ensino Médio, instituindo um processo de precarização, fragmentação e aligeiramento da formação; além de descaracterizar sua oferta como Educação Básica e direito de todos, em um evidente retrocesso que compromete a qualidade da educação ofertada e a formação da maioria dos jovens brasileiros. Acentua, ademais, o dualismo educacional, impondo um *apartheid* social dos mais pobres.

3.3. Escola sem partido: amordaçamento do professor.

Diversos ataques têm sido empreendidos aos movimentos de docentes em todo o país; porém, cabe destacar o projeto **Escola sem partido**, que ameaça a autonomia do professorado, sua atuação, sua liberdade de ensinar e aprender e o direito à educação de crianças e jovens.

O projeto Escola sem partido surgiu no Brasil, em 2004, liderado pelo Miguel Nagib, com o discurso de ser um movimento que veio para defender os estudantes da ideologia pregada pelos professores na escola, exigindo uma falsa neutralidade. O projeto ganhou apoio de grupos conservadores da sociedade e torna os professores vilões, em total desrespeito à profissão docente e ao papel pedagógico desempenhado pelo magistério. A concepção dos defensores da Escola sem partido é de escolarização como sinônimo de treinamento/instrução, sendo a educação responsabilidade exclusiva da família e da igreja, com essa concepção criam estratégias de desmoralização dos profissionais da educação.

²⁸ ‘O desmonte da escola pública e os efeitos da Reforma do Ensino Médio: exclusão, precarização, privatização, desresponsabilização do Estado’, publicizada, em 20/03/2018, e disponível em <http://www.anfope.org.br/cartas-e-manifestos/>

Após o Golpe, em 2016, o projeto de Lei, elaborado por Nagib e disponibilizado no *site* do movimento, vem tornando-se tema em diferentes legislativos no Brasil. Tal situação tem exigido da ANFOPE e de outras entidades²⁹ permanente defesa da autonomia dos professores e das instituições educativas, em respeito aos pressupostos estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na LDB, do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, da liberdade de cátedra e a possibilidade ampla de aprendizagem e os princípios da laicidade do Estado.

3.4. Fechamento de escolas e turmas: a exclusão do campo e da EJA

A ANFOPE manifesta sua extrema preocupação com o fechamento de escolas, em especial no campo brasileiro, e de turmas de Educação de jovens e adultos/EJA. Tal fenômeno, que gradativamente se amplia pelas redes públicas de ensino, em todo o país, configura mais um ataque ao direito à educação de parcelas da população historicamente excluídas da escolarização.

Dados do Censo Escolar/INEP demonstram o grande número de escolas fechadas no Brasil: são mais de 45 mil escolas, sendo que a Bahia é um dos Estados que mais tem fechado escolas do campo, ultrapassando mil escolas fechadas.

Um dos fatores do fechamento das escolas refere-se ao financiamento, pois o poder público, os governos municipais, estadual e federal, não executam o previsto no Plano Nacional de Educação, que garante o direito à educação e, para tanto, a aplicação de recursos públicos, de orçamentos suficientes para garantir a qualidade da educação. As escolas com poucos estudantes recebem menos recursos, e sem financiamento público suficiente apresentam péssimas condições infraestruturais; tornam-se precárias e perdem estudantes, não se sustentando pela lógica da racionalidade da eficiência do custo-aluno, e o próprio Ministério Público acaba recomendando seu fechamento. A eficiência da escola não pode ser mensurada por parâmetros importados dos setores produtivos, ou seja, a racionalidade do financiamento pelo número de alunos que estão nas escolas.

Cabe destacar que a falta de escolaridade confirma o círculo vicioso da pobreza, e a reprodução das desigualdades socioeconômicas, atingindo, principalmente, a

²⁹ Ver Carta Aberta em defesa da Educação Democrática, assinada por 383 entidades e coletivos (sindicatos, associações, grupos de pesquisa, departamentos, programas de pós, movimentos sociais, etc.), contra os projetos de censura à educação brasileira, disponível em <http://www.anfope.org.br/anfope-assina-a-carta-aberta-em-defesa-da-educacao-democratica/>

juventude, que, com baixo nível de escolarização, se torna vulnerável ao subemprego e à violência. No campo, o tempo médio de permanência na escola é de 4 anos e 7 meses.

Outra questão refere-se à capacidade de auto-organização das comunidades, sendo fundamental destacar a importância dos movimentos populares e dos sindicatos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais na luta social contra o fechamento das escolas. A comunidade organizada e politizada, em uma concepção emancipatória, deve enfrentar este problema e lutar para que seja garantido o Direito das crianças, jovens e adultos, à educação pública, laica, gratuita, inclusiva, de qualidade socialmente referenciada no campo e na cidade.

Uma política econômica de ajustes estruturais, de ajuste fiscal, que beneficia o setor rentista da economia em detrimento dos direitos constitucionais, como a determinada pela EC 95/2016, que limita investimentos públicos nos próximos 20 anos, contribui e determina esse quadro de financiamento público, que está na base do fenômeno de fechamento de escolas, turmas e turnos, no campo e na cidade.

3.5. Militarização das escolas: disciplinamento e exclusão

A ANFOPE não pode se furtar a demonstrar preocupação com a “militarização” das escolas públicas brasileiras. Este fenômeno é relativamente recente e não se confunde com a secular existência de escolas militares no país, em todos os estados da federação, ligadas ao exército ou às PMs, seguindo legislação e administração próprias, plano de formação e de carreira de acordo com suas corporações, entre outras especificidades, segundo seus próprios princípios e sistemas, e destinadas à formação de futuros quadros militares. Nossa preocupação advém do fato de que vários estados, como Goiás³⁰, Minas Gerais³¹, Bahia³² e São Paulo³³, e tantos outros³⁴ estão

³⁰ Goiás tinha 26 escolas, em 2015, e 36, em 2017, com previsão de militarizar mais 18 em 2018. Este estado lidera o *ranking* nacional, e seu governo (PSDB) afirma que tal política libera a máquina administrativa de um pesado fardo, e a desobriga do financiamento do sistema, agora não mais público e não mais gratuito, o sonho neoliberal se concretizando.

³¹ Minas Gerais tem 22 escolas militarizadas.

³² Bahia possui 13 escolas militarizadas, planejando militarizar mais quatro em 2018.

³³ São Paulo, que, em 2015, possuía apenas uma escola militar, em 2017, já tinha 13 escolas militarizadas, com projetos para mais algumas em 2018.

³⁴ Roraima, que, em 2015, só possui uma escola militarizada, tem planos para militarizar mais 15 estabelecimentos escolares em 2018. Em 2015, o Rio Grande do Sul tinha 7, Amazonas 4, e o Maranhão possuía 3 escolas militarizadas. Nos demais estados, parece que as escolas militares, pelo quantitativo, são as tradicionais escolas de formação de quadros, como as duas existentes em cinco estados (SC, RO, CE, PI e PE) e a única existente no DF e em cada um destes estados: PR, PB, AL, MT e MS.

repassando a gestão de escolas públicas de seus sistemas para as PMs estaduais, mostrando hoje uma preocupante tendência crescente e mais diversificada em vários estados. Em 2015, já havia 93 escolas militarizadas em 18 estados brasileiros, quadro que se ampliou, em 2017, sendo que em alguns estados o crescimento desse processo é evidente.

Destacamos que o aumento de propostas de “militarização” da gestão de escolas públicas tem sido apresentado como alternativas à gestão pública, escamoteando o fato de ser uma estratégia de desobrigação do provimento de educação pública e gratuita pelos governos estaduais. A mídia propagandeia que esta proposta é capaz de “pacificar” e qualificar os espaços escolares. Assim, o Modelo Militarizado de Gestão Escolar é apresentado como solução para o problema da violência escolar e da falta de resultados satisfatórios de aprendizagem. Essa narrativa, produzida por governos neoliberais e pela mídia conservadora, seduz pais e segmentos da sociedade civil, com promessas de, por meio da disciplina militar, promover a melhoria do rendimento dos estudantes e a diminuição do número de reprovações e de evasão escolar.

No Estado de Goiás, este processo está bem avançado, trazendo, como consequências imediatas, a adoção da Reforma Gerencial no interior das escolas, que intensifica ao extremo a precarização do trabalho docente e os processos de terceirização, as parcerias público/privado, a submissão a metas e avaliações externas e a presença ostensiva das forças de segurança nas escolas.

Cabe destacar que a intensificação do movimento de transferência de escolas públicas para a gestão de instituições militares, em um período em que a democracia no país está ameaçada, e em que reformas educacionais evidenciam a intenção dos governos se desobrigarem da oferta de educação pública, gratuita, laica e de qualidade para todos, é mais um fator de preocupação.

A escola pública que defendemos - laica, gratuita, de qualidade socialmente referenciada, tendo por princípio que a Educação é Direito de Todos e Dever do Estado – é uma conquista republicana, da Sociedade civil, e, por isso, não pode ser transformada em mercadoria de troca entre governos e corporações, desconsiderando as consequências sobre a formação de nossos jovens e crianças.

Por fim, a transferência da gestão de escolas públicas para instituições militares em nome da melhoria da qualidade do ensino é um projeto de gestão, não apenas privada, mas militarizada e excludente, que repudiamos. Esse projeto parte de um conceito de qualidade padronizado e atrelado à melhoria de índices em testes; disciplinador e

autoritário que limita as experiências educativas a normas e hierarquias naturalizadas nos quartéis; meritocrática e excludente, ancorada na criação de “escolas de excelência”, destinadas aqueles que podem arcar com os custos das “colaborações espontâneas”, pelos muitos uniformes e materiais escolares diferenciados. A ANFOPE repudia qualquer ação nesse sentido e reafirma sua posição em defesa da gratuidade do ensino público e da garantia de padrões de qualidade que visam à igualdade de condições de acesso e permanência, princípios constitucionais, que asseguram a qualidade social da educação. Cabe, ainda, destacar que o princípio da gestão democrática do ensino público, assegurado na CF de 1988, será letra morta em instituições marcadamente hierarquizadas e dirigidas por membros de uma corporação militar, historicamente avessa a desenvolver relações democráticas e mais horizontais.

Com essa preocupação, a ANFOPE – BAHIA divulgou, em 17/03/2018, uma nota se posicionando contra a proposta de instituir no Estado e nos municípios da Bahia a “Militarização da escola”. A nota argumentava que: (1) A gestão da escola não é função dos aparelhos de segurança pública; (2) A concepção de mundo, pedagógica, de formação humana e projeto de escolarização visando à emancipação humana, difere radicalmente do projeto das Forças Armadas, pois são visões completamente distintas, antagônicas e incompatíveis em suas práticas sociais, com um corpo técnico e de profissionais completamente diferentes; (3) Uma medida autoritária, arbitrária e contraditória como a de militarizar as escolas não condiz com o programa dos três últimos governos eleitos para o Estado na Bahia. A nota finaliza, destacando que estudos demonstram que a Educação das Escolas militares não é a melhor, e, quando resultados positivos são mencionados, omitem-se as diferenças de salários, as condições de trabalho, carreira, normatização e estrutura, sob cuja base se desenvolve o projeto de escolarização de escolas militares e o projeto de escolarização das escolas públicas, laicas, socialmente referenciadas.

4. Posição e Proposições da ANFOPE no âmbito da política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação

É entendimento da ANFOPE, consensuado ao longo dos últimos anos, que já há suficiente conhecimento acumulado na área sobre as ações que permitirão enfrentar a eterna e permanente “crise”, que envolve a formação de professores e a qualidade da educação básica. Além de ações no âmbito da valorização profissional, como o piso e

carreira, jornada e desenvolvimento profissional, e ações no âmbito das políticas sociais, o problema da formação exige políticas de estado no âmbito da educação superior universitária, como a manutenção da formação dos profissionais da educação no campo ontológico e epistemológico da educação, fortalecendo a responsabilidade acadêmica e institucional das Faculdades e Centros de Educação enquanto espaços produtores de conhecimento sobre a educação, a escola em suas relações com a sociedade e ainda como espaços institucionais articuladores dos projetos institucionais de formação.

O lançamento da Política Nacional de Formação de Professores³⁵, em 18 de outubro de 2017, deixou assentada a distância das ações do Ministério da Educação das condições reais em que se desenvolve o trabalho pedagógico de formação da infância e da juventude e das necessidades objetivas e subjetivas dos professores.

Na materialização da política nacional de formação, o MEC cometeu grave omissão ao abandonar a apresentação de ações que visem a aprimorar as atuais condições de trabalho dos professores, como: dupla jornada, atuação em duas e até 4 unidades escolares, bem como a adoção de medidas legais para fazer cumprir o disposto constitucional quanto ao pagamento do **piso salarial profissional nacional** em sua plenitude, aqui incluído 1/3 da jornada destinado a estudo, avaliação e aprimoramento do trabalho pedagógico por parte de todos os professores.

O único objetivo definido pelo MEC, para suas ações, é o de promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), já aprovada pelo CNE, mirando as provas nacionais e fortalecendo a avaliação individual de estudantes - via SAEB - e dos professores, com o ENAMEB - Exame Nacional Avaliação do Magistério da Educação Básica, e o conseqüente ranqueamento das escolas "produtivas", premiadas e recompensadas como estabelece o PNE em sua Meta 7, Estratégia 7.36.

Na base destas proposições estará uma **Base Nacional de Formação Docente**, em elaboração, que norteará o currículo de formação de professores. Como linhas de ação para a Formação Inicial, o MEC apresenta: a criação do Programa de Residência Pedagógica, com previsão de 80.000 bolsas; a oferta de 250 mil vagas na Universidade Aberta do Brasil; a oferta de 20 mil vagas ociosas do Prouni para cursos de primeira e segunda Licenciatura. Quanto à Formação Continuada, mantém a oferta de programas no âmbito do MEC, propõe a criação de uma plataforma de formação continuada,

³⁵ Vide Manifestação das entidades educacionais sobre a política de formação de professores anunciada pelo MEC (20/10/2017) em <http://www.anfope.org.br/cartas-e-manifestos/>

ênfatiza a abertura de novos mestrados profissionais e cursos de especialização para atender aos estados e municípios.

Quanto a estes programas, vale ressaltar que, em sintonia com a lógica meritocrática da CAPES, em oposição a políticas de caráter universal, as ações e o fomento à formação, estão destinadas a poucos estudantes e professores, estes, tanto da educação básica quanto superior.

O investimento da ordem de R\$ 1 bilhão de reais, anunciado com grande alarde pelo MEC, em maio deste ano, representa 1/5 do total de R\$ 4.2 bilhões destinados a CAPES para 2018, e será convertido em ações que atingirão apenas 190.000 educadores, entre estudantes de licenciaturas, docentes universitários e professores das escolas públicas. Se considerarmos que temos hoje no país, aproximadamente 2 milhões de professores da educação básica e 2,4 milhões de estudantes nas licenciaturas, conforme censo de 2016, temos uma ideia da importância real que as necessidades prementes da educação básica pública têm para o atual governo, dado o insignificante e reduzido alcance destas iniciativas diante das necessidades históricas de formação de nossos estudantes e professores.

Uma segunda dimensão dessa política, que devemos analisar, é a sua definição levada a efeito de forma impositiva pelo Ministério da Educação, sem diálogo com as IES, com as entidades representativas dos diversos segmentos dos profissionais da educação básica e com os professores/as, representando mais um grave retrocesso para a efetivação de um Sistema Nacional de Educação e do Plano Nacional de Educação, que levem em consideração a necessária articulação entre a formação inicial, formação continuada e condições de trabalho, salário e carreira dos profissionais da educação.

Como enfatizaram as entidades educacionais, em seu manifesto público,

“tal política tem como propósito subjacente escamotear a ausência de ações concretas do Executivo Federal para assegurar as condições materiais necessárias à formação desses profissionais, sobretudo desviar a atenção da sociedade sobre o contingenciamento dos recursos públicos destinados à educação pública, o que prejudica quaisquer políticas de formação, favorecendo a ação dos poderosos grupos privatistas nacionais e internacionais que aumentam seus lucros no mercado educacional”. (ANFOPE et ALL, 2017)

A Política apresentada pelo MEC reitera concepções e proposições insuficientes para o enfrentamento dos desafios enfrentados pela política em curso, tais como: a) **residência pedagógica**, proposta importada da área médica mas que não encontra

similaridade com as necessidades profissionais dos professores da educação básica³⁶; b) formação de professores preferencialmente – senão exclusivamente - a distância, contrariando o indicado pelas CONAE e pelo próprio PNE; c) as indefinições quanto ao PIBID, programa que corre risco de assumir um viés praticista, caso não se articule a uma formação teórica sólida; d) a formação a distância via UAB, que nunca é demais lembrar, conta com muitos profissionais remunerados por bolsas, sem nenhum direito trabalhista ou possibilidade de aposentadoria; e) a articulação entre as IES formadoras e as redes que ofertam educação básica, que vinha se desenhando desde o Decreto nº 6.755, de 2009, e sempre pouco efetiva frente à necessidade de ações massivas, universais, para todos os estudantes em seus processos de estágio curricular; f) ênfase na formação continuada pautada por programas ofertados pelo MEC e sua fragmentação, negando os processos de construção e desenvolvimento da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores, com a ampla participação das Universidades Públicas.

Outra fonte de preocupação é a histórica persistente crítica, por parte dos ocupantes do atual MEC, aos atuais currículos “extensos e com pouca formação prática”, podendo provocar um aligeiramento ainda maior da formação teórica, com o achatamento da docência entendida como uma atividade técnica desprovida de saberes próprios que articulam *prática-teoria-prática*.

A retomada da formação, em nível médio, é outra das “novidades”, que retrocedem na luta pela formação em nível superior para ingresso na carreira docente. A proposta de incluir um itinerário formativo “pré-preparatório” para a docência, já no Ensino Médio, num contexto de possibilidade de aproveitamento de estudos, tal como previa a Resolução do CNE, de criação e regulamentação dos Institutos Superiores de Educação, em 1998, aprofundam ainda mais as distâncias entre as proposições históricas do movimento dos educadores e as concepções neoliberais, agora novamente em pauta no próprio CNE.

Sem debate com a sociedade civil, as instituições formadoras e as entidades científicas da área, é grande a probabilidade de que uma **Base Nacional de Formação de Professores**, em elaboração pela SEB/MEC desde 2015³⁷, conforme denunciado pela ANFOPE naquele momento, seja colocada para receber opiniões em consulta pública,

³⁶ Ao instituir o Programa de Residência Pedagógica, o MEC ignorou experiências exitosas de residência já existentes em nosso país - como a da UNIFESP criada em 2009 - e sem a necessária avaliação da Residência Docente do Colégio Pedro II, que nos parece, salvo engano de análise, uma “especialização” docente.

³⁷ Instituiu-se, na SEB/MEC, o GT de Formação Docente, sob coordenação da Profa. Bernadete Gatti, da Fundação Carlos Chagas e CEE-SP.

como vem sendo a prática corrente tanto do MEC quanto do CNE, sem levar em consideração o conhecimento produzido há décadas pelas entidades científicas e acadêmicas da área da formação de professores.

Vale a pena destacar o movimento que vem se desenvolvendo no âmbito da formação continuada de professores, com a entrega de várias ações do MEC, até então sob responsabilidade das Universidades Públicas, para as Fundações e as instituições privadas. Vem sendo alvo desta privatização programas como o PNAIC e o Pacto do Ensino Médio, apenas para citar dois dentre muitos.

4.1 Reafirmando posições e reiterando proposições

Cabe neste momento reafirmar nossas posições históricas e retomar as proposições que foram avanços e conquistas do movimento da Anfope, nas Conaes 2010 e 2014, no PNE 2014-2024 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (2015).

Dentre as deliberações da CONAE 2014, referentes à formação e a valorização dos profissionais da educação, sua remuneração, carreira e condições de trabalho, o Documento Final do XVIII Encontro Nacional (ANFOPE, 2016, p. 32-33) destaca as que foram fruto do movimento de luta da ANFOPE³⁸:

- a) a política de formação inicial e continuada deve se efetivar a partir de uma concepção político-pedagógica, que assegure a articulação entre teoria e prática, entre pesquisa e a extensão e com a valorização da carreira do profissional da educação;
- b) deve-se garantir e ampliar a oferta de programas e ações de incentivo à mobilidade docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;
- c) necessidade de pôr, em prática, diretrizes nacionais para a formação, a remuneração, a carreira e as condições de trabalho, que traduzam, concretamente, a meta de valorização de todos os profissionais da educação, inclusive respeitando as especificidades dos projetos de formação dos professores indígenas, quilombolas, do campo, de comunidades itinerantes;
- d) a educação superior e, em especial, a universidade pública, deve ser considerada lócus principal da formação dos profissionais da educação, incluindo a pesquisa como base formativa, em sua associação com o ensino e com a extensão. Considerando-a, também, como articuladora do trabalho pedagógico e, portanto, constitutiva da identidade docente;

³⁸ Os Documentos Finais da ANFOPE de 2008, 2010, 2012, 2014 e 2016, trazem a contribuição da ANFOPE para as formulações aprovadas e constantes dos Documentos Finais da CONEB 2008 e das CONAES 2010 e 2014.

- e) a formação inicial e continuada, entendida como processo permanente, que articule as instituições de educação básica e superior, requer um debate mais aprofundado no âmbito do planejamento da política nacional de formação de profissionais de educação básica.
- f) a concretização da política de formação e valorização profissional vincula-se à instituição do Sistema Nacional de Educação e ao ensejado Subsistema Nacional de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação, aliados ao desenvolvimento da cultura do regime de colaboração entre os entes federativos. Essa materialidade da política supõe a abrangência e a responsabilidade de cada um dos sistemas de ensino (federal, estaduais, distrital e municipais), para regular o campo, bem como para organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, com a participação de todos;
- g) a valorização, incluindo as condições de trabalho e de remuneração dos profissionais da educação, constitui pauta imperativa para a União, estados, DF e municípios, como patamar fundamental para a garantia da qualidade de educação, incluindo a concretização das políticas de formação. É preciso superar a ideia, entre outras, de vincular a remuneração dos professores a resultados da avaliação e desempenho dos alunos nos testes próprios ou nacionais, colocando em risco a carreira do magistério e fragilizando o estatuto profissional docente;
- h) a valorização dos profissionais da educação, incluindo a formação, é obrigação dos sistemas e base fundamental da identidade profissional a que todos os profissionais da educação têm direito (cf. Documento de Referência da CONAE 2014, p. 74-76).

Estas proposições³⁹ sintetizam bandeiras e planos de lutas historicamente defendidos pela ANFOPE, e que, se acreditava, seriam viabilizadas com a implementação do Plano Nacional de Educação 2014-2024. Entretanto, a partir do Golpe de Estado, impetrado, em 2016, temos presenciado a edição de uma série de medidas que inviabilizam sua efetivação, com destaque para a Emenda Constitucional n. 95/2016, que congela gastos, impõem cortes nos investimentos e induz ações de sufocamento da educação pública.

Como explicita o Documento Final do XVIII Encontro Nacional da ANFOPE (ANFOPE, 2016, p. 33), sem os recursos necessários, o atendimento das metas e das estratégias do PNE foi comprometido, e, dessa forma, não temos assegurado como previsto:

- o regime de colaboração entre os entes federados, por meio da regulamentação e estruturação do Sistema Nacional de Educação;
- o aumento de recursos dos mínimos constitucionais para de 25% para União e 30% para estados, DF e municípios;
- a consolidação das bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação, pela ampliação do investimento público em

³⁹ Como já explicitado são propostas aprovadas nas Conferências Nacionais (CONEB 2008, CONAE 2010, CONAE 2014), que constam dos Documentos Finais da ANFOPE de 2008, 2010, 2012, 2014 e 2016.

relação ao PIB, a cada ano, até atingir a meta do PNE, equivalente a 10% do PIB em 2024;

- a instituição do CAQ e do CAQi como padrão mínimo de investimentos para assegurar a qualidade de ensino para a Educação Básica pública;
- o pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional e a implementação de planos de carreira, cargo e remuneração para os profissionais da educação básica e superior.

Diante do cenário de desmonte e ameaça ao PNE, às políticas educacionais e à democracia apontamos a seguir algumas alternativas de resistência.

4.2. Que alternativas de resistência temos diante deste quadro?

Em primeiro lugar, temos que assumir o fortalecimento da resistência a uma Base Nacional Curricular de Formação que desconfigura a base comum nacional construída pelo movimento e consolidada na Res 02/2015. Assim, decisão importante se dará no interior das IES, fortalecendo o projeto institucional de formação via a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores, aprovadas pelo CNE em 2015; assim como a concepção de trabalho docente, formação e teoria e prática que as informa, rejeitando, portanto, o pragmatismo e o aligeiramento da formação sintonizada unicamente com a BNCC.

Nesse processo, nosso desafio será mobilizar os estudantes e professores para novas formas de trabalho na educação básica, recusando a vinculação mecânica entre as propostas pedagógicas das escolas, BNCC e a conseqüente preparação dos estudantes para os exames nacionais. E, nesse contexto, mobilizar os pais para formas criativas e inovadoras de participação democrática no coletivo da escola, informando-os e clarificando os objetivos deste novo currículo padronizado e o impacto dos testes na saúde física e psicológica de seus filhos.

No que diz respeito à forma centralizada e autoritária de construção tanto da BNCC quanto da **Base Nacional de Formação**, temos a referência da CONAE 2010 em duas dimensões: a primeira tem a ver com a luta por um Fórum Nacional de Formação dos/das profissionais do magistério, por meio do qual a gestão democrática do sistema se viabilize (CONAE, 2010, pag. 87); e a segunda dimensão tornar este espaço, a exemplo de experiências de outros países, o lugar da discussão de um Referencial Curricular Nacional⁴⁰ a partir das DCN de 2015, “com financiamento definido,

⁴⁰ Conforme deliberação da CONAE 2010: “a formação de profissionais da educação básica e superior necessita ser estabelecida por meio de uma política nacional elaborada com planos específicos, como a construção de um Referencial Curricular Nacional, em fóruns constituídos para tal fim, imediatamente após a aprovação do PNE, com financiamento definido, participação paritária do número de representantes da sociedade civil organizada em sua composição, e

participação paritária do número de representantes da sociedade civil organizada em sua composição, e estabelecendo-se uma periodicidade para que eles ocorram regularmente” (CONAE, 2010, p. 79).

A articulação da ANFOPE com as IES formadoras demanda aprofundamento da articulação com FORGRAD e a atuação conjunta deste Fórum com a ANFOPE, ANPEd e Fórum de Diretores das Faculdades de Educação das Universidades Públicas, além de CNTE, CONSED e UNDIME. Este parece ser um caminho promissor para pensarmos articuladamente as políticas de formação inicial e continuada e a valorização dos profissionais da educação tanto nos espaços institucionais das instituições formadoras quanto no âmbito dos FEPADs e outros Comitês de gestão da política nacional de formação, como FORCOMFOR, FORPARFOR, entre outros.

Por último, cabe destacar um aspecto que não tem sido tratado com o cuidado necessário no âmbito da política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação: a necessidade de intensificarmos os processos de avaliação de todas as licenciaturas e dos cursos de Pedagogia, com a participação exclusiva das IES públicas e docentes atuantes nas licenciaturas.

A ANFOPE vem se posicionando em todos os seus Encontros Nacionais, de forma incisiva, em relação à expansão dos Cursos de Licenciaturas tanto nas IES públicas quanto no âmbito da iniciativa privada, exigindo a definição, pela SESU-MEC, de procedimentos que garantam, de imediato, a transparência nos processos de autorização, reconhecimento e avaliação institucional.

Com a expansão da Residência Pedagógica e PIBID para instituições privadas de caráter lucrativo – e não apenas para as confessionais e comunitárias – torna-se urgente o acompanhamento do número de vagas oferecidos por estas instituições, principalmente se consideramos que a imensa maioria oferece cursos noturnos e a distância e que a estes cursos ocorrem estudantes trabalhadores o que impede a realização de estágios e práticas com o tempo e a qualidade necessárias à formação prática e teórica que atenda às exigências da infância e da juventude.

Entendemos que é preciso, portanto, que os processos de autorização e criação de instituições e cursos de formação de professores tenham um tratamento diferenciado com profissionais das diferentes áreas envolvidos, nos moldes em que as antigas Comissões de Especialistas de Cursos de Pedagogia e Formação de Professores se

estabelecendo-se uma periodicidade para que eles ocorram regularmente” (CONAE, 2010, p. 79).

constituíam. Aprimorar o processo, então desenvolvido, e criar equipes multidisciplinares que possam tratar as particularidades e as condições gerais de cada uma destes processos parece ser um bom caminho como política pública de valorização da formação inicial de professores.

O movimento de resistência do campo e todos os que compõem o campo educacional, profissionais da educação, estudantes e país, suas entidades representativas, instituições e coletivos, demonstrou grande vigor com a CONAPE 2018, cujo Plano de Lutas traz a defesa das bandeiras que coletivamente construímos.

Destacamos, a seguir, as bandeiras que nos unem, explicitadas no Plano de Lutas da CONAPE 2018, que subscrevemos:

- 1) Pela revogação da Portaria e do Decreto, que retiram do FNE sua base de representação social e descaracterizam a CONAE-2018, pela retomada das decisões das CONAES 2010 e 2014 - contra a interferência autoritária do MEC;
- 2) Pela organização de um Sistema Nacional de Educação com regulamentação da Educação privada – contra a atuação do setor privado na educação sem a garantia de qualidade e sem a valorização dos/as trabalhadores/as;
- 3) Pela garantia de condições de qualidade social da Educação por meio da articulação federativa das políticas educacionais democraticamente construídas;
- 4) Pelo respeito à diversidade e pela construção democrática da proposta curricular das escolas – contra a padronização do currículo e o modelo de gestão empresarial nas escolas;
- 5) Pela garantia da concepção de educação básica constituída pelas etapas de educação infantil, ensino fundamental e médio assegurando as especificidades das diferentes modalidades, por meio de políticas de acesso, permanência e gestão - contra a instituição das reformas que sujeitam qualquer nível, etapa ou modalidade da educação ao mercado;
- 6) Por uma avaliação da qualidade que amplie o conceito de resultados para além das proficiências em testes padronizados, ampliando-se o leque de indicadores, promovendo e viabilizando iniciativas de avaliação institucional participativa e fortalecendo o caráter diagnóstico, pedagógico e formativo de avaliação na educação básica e na educação superior;
- 7) Pela gestão democrática da educação brasileira em todos os níveis, sistemas, instituições e com ampliação da participação popular;
- 8) Por uma educação pública democrática, universal, laica, inclusiva, gratuita, de qualidade social, antirracista, antimachista, antisexistista, antimisógina, antixenófoba, antilgbtfóbica, e que contribua para a superação da discriminação de pessoas com deficiência e do adultocentrismo, construída sob a perspectiva do respeito aos direitos humanos e o diálogo com os movimentos sociais;
- 9) Pela liberdade de expressão no processo de educação e ensino – contra o movimento ‘Escola Sem Partido’ e as ‘leis da mordaza’;

- 10) Pela constituição de uma Política de EAD (Ensino à Distância) e de cursos com qualidade – contra a comercialização desregulamentada da educação e do ensino, com avaliação, acompanhamento e supervisão sistemática e permanente;
- 11) Pela valorização dos/as profissionais da educação (formação, carreira, salários, condições de trabalho) na rede pública e no setor privado – contra a crescente flexibilização nas contratações destes/as profissionais;
- 12) Pelo cumprimento da Lei do Piso Nacional Salarial Profissional Nacional e Regulamentação do Piso Salarial dos/as Profissionais da Educação contido no art. 206 da Constituição Federal e a garantia de Planos de Carreira para todas as pessoas trabalhadoras em Educação Básica e Educação Superior;
- 13) Pela garantia de financiamento e efetivação das leis para o fortalecimento da educação pública democrática, em todos os níveis, etapas e modalidades, pela consolidação do Fundeb como política permanente de Estado – contra o congelamento de investimentos decorrente da Emenda 95/2016;
- 14) Pela garantia de investimento público exclusivamente para o ensino público – contra o processo de mercantilização/privatização da educação.

5. MOVIMENTO DE RESISTÊNCIA: ações organizativas

Finalizando este documento, cabe apontar as ações a serem desenvolvidas pela entidade no próximo biênio, tendo em vista a necessidade de organizar e fortalecer o movimento de resistência. A ANFOPE, historicamente, articula-se com as entidades acadêmicas parceiras, e, neste momento de crise e retrocesso, a entidade intensificou sua participação em espaços de resistência e de luta em face do desmonte das políticas para a formação de professores para a Educação Básica, entre outras.

Tais ações, especificadas em relatório de Atividades, anexo a este documento, serão intensificadas assim como a participação em espaços eventos e fóruns. Dado ao atual cenário político, merece destaque, a participação da ANFOPE no FNPE, em diversos fóruns estaduais (FEE/FEPE, FEPAD/FORPROF e outros) ação que deve ser apoiada e fortalecida, bem como a participação em frentes populares em defesa da democracia, e em outros movimentos e espaços coletivos.

Cabe destacar, que há desafios ainda não enfrentados que permanecem presentes na pauta exigindo necessárias análises e posicionamentos que nossa entidade deve levar a efeito, em eventos específicos ou em mesas de discussão, nos próximos anos:

1. **A criação intensiva das licenciaturas nos Institutos Federais (IFs)**, como parte da reforma da rede federal técnica e tecnológica inserida no âmbito do ensino superior e da formação de professores. Tais instituições, historicamente dedicadas ao ensino técnico-profissional, passaram a assumir cursos de

graduação, licenciaturas e pós-graduação em educação, além de cursos de Pedagogia, hoje existentes em 20 IFs⁴¹.

2. **Posição frente aos mestrados profissionais** como caminho formativo para a imensa maioria dos professores da educação básica

3. **Criação de cursos de licenciaturas de caráter técnico-prático**, em centros corporativos (como SENAI, SENAC) no contexto das alterações, que vêm se produzindo há aproximadamente 10 anos, no interior das IES, de retirada dos estudos relativos aos fundamentos das Ciências da Educação e da teoria pedagógica, dos cursos de formação de professores sob responsabilidade dos institutos específicos e seus bacharelados. A formação de base científica e técnica, em condições de igualdade para todos, é condição para forjar uma nova qualidade da formação dos educadores, que não se reduza a “treinamento”, para lidar com os complexos processos na formação da infância e da juventude. Por esse motivo, uma política promissora para a formação inicial e continuada dos educadores deve fundar-se em outras condições, que permitam a participação ativa dos professores e de suas entidades nos processos de definição de sua formação e nos rumos da educação pública em nosso país.

4. **Criação da área de formação dos profissionais da educação escolar** – funcionários de escola e profissionais de apoio, da educação infantil e os mediadores da educação inclusiva, entre outros – nos cursos de Pedagogia, conforme as DCN da Pedagogia de 2006.

5. Cumprimento do Art.14 da Resolução/DCN dos Cursos de Pedagogia, permitindo a **criação de especialização em gestão escolar** aberto a todos os licenciandos, como parte da formação inicial nas licenciaturas.

6. Retomar a **discussão sobre a EAD** na formação de professores, o crescimento descontrolado da EAD no Ensino Superior, e o avanço desta modalidade no ensino médio, apontando para a necessidade de regulamentação e fiscalização das instituições privadas que ofertam a EAD, e a defesa do princípio da formação presencial dos cursos de formação inicial de professores.

No contexto das contrarreformas impostas pelo Golpe de 2016, que promovem amplos retrocessos políticos, sociais e educacionais e o desmonte das conquistas dos últimos anos, a ANFOPE não pode se furtar de enfrentar importantes debates e desafios. Nesse sentido, além de reiterar assumir como bandeiras da Anfope as 14 proposições que constam do Plano de Lutas da CONAPE 2018, destacamos as seguintes:

⁴¹ Tais iniciativas devem ser analisadas e avaliadas com cuidado de modo a evitar que tais cursos imprimam à formação de professores um caráter técnico-profissional, na medida em que se afastam do campo epistemológico das ciências da educação e das instituições historicamente constituídas com este fim – as Faculdades e Centros de Educação.

- defender a imediata implementação das Diretrizes Curriculares de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério (Parecer n. 2/2015 e Resolução CNE/CP n. 2/2015);
- promover estudos e debates sobre a organização de Subsistema Nacional de Formação e de Valorização do Magistério articulado ao Sistema Nacional de Educação;
- resistir à reorganização dos Fóruns Permanentes de Apoio à Formação Docente, e à criação dos Comitês de Formação, dos quais as entidades estão excluídas, inclusive desconsiderando o trabalho da Capes com a Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica nas políticas de formação;
- enfrentar e combater a política de avaliação dos professores, com critérios de desempenho vinculado à lógica meritocrática. (Prova Nacional de Concurso para o Ingresso na Carreira Docente);
- desenvolver estudos a respeito da Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação (cf. Decreto n. 8.752/2016), que impacta a formação de professores da Educação Básica com prescrições como: a) a revogação do Decreto n. 6.755/2009 (Art. 19, inciso I) e que instituiu o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (de caráter emergencial); b) a operacionalização de programas e ações de “residência docente, que estimulem a integração entre teoria e prática em escolas de comprovada qualidade educativa” (Art. 12, inciso VIII);
- repudiar a vinculação obrigatória de programas e cursos de formação de professores a livros didáticos que tomem por base o que preconiza a BNCC, conforme exigência dos atuais editais da CAPES;
- repudiar cortes orçamentários que atingem a educação e a ciência e tecnologia com repercussão nos programas de pós-graduação, de formação de professores, de extensão universitária, de apoio à assistência estudantil, comprometendo não só o desenvolvimento científico e tecnológico mas também a democratização do acesso e a garantia de permanência no ensino superior.

E mais, reivindicamos a revogação dos seguintes atos lesivos à qualidade da educação, a sua democratização e aos direitos formativos da população, a saber:

- revogação da Lei 13.415/2017 de Reforma do Ensino Médio;
- revogação da BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- não aprovação e o conseqüente arquivamento da BNCC do Ensino Médio.

Nesse sentido, também reivindicamos a revogação das ações que constituem a política nacional de formação dos professores do Governo Temer, e defendemos a construção de uma política nacional global de formação e valorização dos profissionais da educação, a fim de que todos os estados e o Distrito Federal apliquem a Lei do Piso Salarial Nacional Inicial e proporcionem condições dignas de trabalho aos professores.

Como bandeira de luta, imprescindível, a ANFOPE reivindica, ainda, veementemente, a revogação da EC 95/2016, que, ao impor um Novo Regime Fiscal e o congelamento de gastos públicos primários por 20 anos, inviabiliza o cumprimento do PNE, afetando os investimentos em educação pública e demais áreas sociais. Como explicita o Plano de Lutas da CONAPE 2018:

Para reverter o atual cenário de ataques aos direitos sociais é fundamental a articulação da luta pela defesa intransigente da retomada da Democracia e do Estado Democrático de Direito à luta em prol da garantia de educação pública democrática em sintonia com as metas do PNE. Esse movimento articulado só se efetiva com participação democrática, resistência e proposição popular, razão de ser do FNPE e da Conape 2018. (FNPE, 2018)

Para que a Anfope possa continuar seu movimento de luta e resistência em defesa da formação dos profissionais da educação numa concepção democrática e emancipatória, faz-se necessário a ampliação dos quadros associativos. Nesse sentido, a entidade atualizou seu Estatuto, visando a ampliação da participação dos associados nas decisões e sua maior representatividade. Também apontamos como conquistas organizativas a retomada de canais de comunicação e divulgação da entidade, como o site institucional, o Boletim e a criação de um periódico de cunho acadêmico – Anfope em Revista, a partir de 2019. É importante destacar a ampliação do número de associados e campanhas de filiação nos estados, sob a responsabilidade das coordenações regionais e estaduais, e apoio da diretoria executiva. Cabe registrar, como proposição, a instalação de núcleos locais, nas instituições formadoras e a realização de eventos locais, estaduais, regionais e nacionais, em conjunto com outras entidades e coletivos, alcançando maior participação e divulgação das bandeiras da entidade. Merece registro a realização de eventos com a apresentação de trabalhos sobre a temática da formação, em consonância com as finalidades da entidade.

O momento que vivemos requer que ampliemos, como entidade, nossa participação e mobilização, o que exige um quadro associativo disposto e engajado no enfrentamento das contrarreformas que estão sendo implementadas, em cada município do Brasil nas escolas e Universidades. Por isto conclamamos a todos e todas profissionais da Educação a se somarem nesta árdua luta onde interesses de classes antagônicas se confrontam e que ameaçam a escola e a formação de professores pública, laica, gratuita e universal e a democracia no país.

Finalizamos, informando que a Carta de Niterói (10/08/2018) traz uma síntese das nossas bandeiras de luta e das proposições do XIX Encontro Nacional da Anfope.

REFERÊNCIAS

- ANFOPE. Documento Final do XVIII Encontro Nacional da ANFOPE. Goiânia, 2016. Disponível em <http://www.anfope.org.br/documentos-finais/> Acesso 31jul2018
- ANFOPE. Documento Final do XVIII Encontro Nacional da ANFOPE. Brasília, 2014. Disponível em <http://www.anfope.org.br/documentos-finais/> Acesso 31jul2018
- ANFOPE. Documento Final do XVIII Encontro Nacional da ANFOPE. Brasília, DF, 2012. Disponível em <http://www.anfope.org.br/documentos-finais/> Acesso 31jul2018
- ANFOPE. Documento Final do XVIII Encontro Nacional da ANFOPE. Caldas Novas/GO, 2010. Disponível em <http://www.anfope.org.br/documentos-finais/> Acesso 31jul2018
- ANFOPE. Documento Final do XVIII Encontro Nacional da ANFOPE. Goiânia, 2008. Disponível em <http://www.anfope.org.br/documentos-finais/> Acesso 31jul2018
- ANFOPE. Documento Final do VI Encontro Nacional. Belo Horizonte, 1992. Disponível em <http://www.anfope.org.br/documentos-finais/> Acesso 31jul2018
- ANFOPE. **Manifesto contra a Medida Provisória nº 746/2016**. Anfope, 12 outubro 2016. Disponível em http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2018/05/Manifesto-Anfope-MP-746-12.10.2016_R.pdf Acesso 31jul2018
- ANFOPE. **Manifesto contra a PEC 241/2016**. Anfope, 26 outubro 2016. Disponível em <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2018/05/Manifesto-Anfope-Conta-a-PEC-241.2016.pdf> Acesso 31jul2018
- ANFOPE ET ALL. **Manifesto contra a PEC nº 241/2016: PNE em risco**. Anfope, Anpae, Anped, Cedes, Fineduca. 29 junho 2016. Disponível em <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2018/05/Manifesto-entidades-contra-PEC-n2412016.pdf> Acesso 31jul2018
- BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 2014.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **PARECER CNE/CP n. 2/2015**, de 9 de junho de 2015.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n. 02/2015**, de 1º de julho de 2015. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015.
- DOURADO, L. F. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica: Concepções e Desafios. In: **Educação & Sociedade**., Campinas, v. 36, no. 131, p. 299-324, abr.-jun., 2015.
- PLENÁRIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Manifesto: a educação tem que ser compromisso prioritário. **RBP AE** - v. 30, n. 3, p. 659 - 662 set./dez. 2014. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/57621/34588>.

ANEXOS

- I- RELATÓRIO ATIVIDADES ANFOPE 2016-2018**

- II- Carta de Niterói: XIX EnAnfope**

- III- Carta de BH – Conape 2018**

- IV- Plano de Lutas – Conape 2018**

ANEXO 1: Relatório de Atividades 2016-2018



ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

XIX Encontro Nacional da ANFOPE

“POLÍTICAS DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: (Contra) Reformas e Resistências”

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016-2018 GESTÃO 2016-2018

Este Relatório, integra o Documento Final do XIX Encontro Nacional da Anfope, aprovado em 10 de agosto de 2018, e descreve de forma sucinta as atividades realizadas no biênio 2016-2018, pela diretoria e pela entidade. Nesse período, a Anfope realizou uma série atividades e participou de eventos e ações em âmbito nacional, regional, estadual e local, representada por membros da diretoria executiva, das coordenações regionais e estaduais, e associados.

A ANFOPE articulou-se, ao longo de 2017 e 2018, como explicitado no Documento Final deste XIX Encontro Nacional, com as entidades acadêmicas e científicas da área educacional, buscando construir resistências frente aos retrocessos e proposições relativas à educação básica e à formação dos profissionais da educação. Assim, muitas de suas ações foram realizadas em articulação e parceria com as entidades acadêmicas nacionais, das quais destacamos a ANPED, ANPAE, FORUMDIR, CEDES, ABDC e FINEDUCA, e mais recentemente também a ABRAPEC. Nesse processo diversos documentos (Cartas, Notas, Moções e Manifestos) foram elaborados coletivamente, assinados conjuntamente e socializados com as posições consensuadas pelas entidades nacionais do campo da educação, sobre as principais questões educacionais dos últimos dois anos, a par da edição de notas, cartas e manifestos, marcando a posição da entidade.

Cabe ainda destacar a participação de membros da diretoria, representando a entidade, em espaços na resistência e luta ao desmonte das políticas para a formação de professores para a educação básica. A participação ativa e propositiva da ANFOPE em Foruns nacionais, em especial no FNE e após o seu desmonte nas reuniões do Forum Nacional Popular de Educação (FNPE), na construção da CONAPE 2018 em sua etapa nacional e nos estados, nas etapas estaduais e intermunicipais, e em conferências livres, materializaram sua ação de resistência.

A atuação na CONAPE nacional foi precedida pela participação e organização da Conferência Estadual Popular de Educação em que a Anfope teve atuação direta em diversos estados, desde a organização à sua realização: Santa Catarina (Florianópolis, 10 de março); Rio Grande do Sul (Porto Alegre, 9 e 10 de março); Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, 23 e 24 de março); Espírito Santo (Vitória, 26 de março); Pará (Belém, 2 e 3 de abril); Distrito Federal (Brasília, 17 de abril); Paraíba (João Pessoa, 23 e 24 de abril); Goiás (Goiânia, 27 de abril) e Bahia (Salvador, 3 e 4 de maio). A Anfope também participou das Conferências Intermunicipais (Campina Grande/PB; João Pessoa /PB; Goiânia/GO;) e Municipais de Educação (Belém/PA) e em em Conferências Livres (DF – Profissionais da Educação Básica, dez/2017; DF/ Entidades Científico-Políticas,

11/04; CONEP/CNTE, Salvador, 16/03; ES, Interforuns, 14/05), entre outras. E em eventos mundiais como o Forum Social Mundial (Salvador /BA, 13 a 17/03/2018) e a Assembleia Mundial das Mulheres Marielle Franco (Salvador/BA, 16/03/2018). Dentre as atividades locais, destacamos as realizadas pela ANFOPE DF na UnB, por seu potencial de mobilização e articulação com outras instituições: ANFOPE Convida para o Debate sobre a Residência Pedagógica (05/04/2018 com 170 participantes) ANFOPE Convida para o Debate sobre BNCC (13/06/2018 com 250 participantes)

A ANFOPE participou ativamente, manifestando sua posição crítica e contrária, nas Audiências Públicas no Conselho Nacional de Educação sobre a BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, ao longo de 2017. Em 2018, também tem marcado presença nas Audiências Públicas sobre a BNCC do Ensino Médio, sempre destacando sua posição contrária àquela formulação.

Somam-se a essas ações, os eventos organizados pela própria ANFOPE, dos quais destacamos a realização do **XI Seminário Nacional de Formação dos Profissionais da Educação**, com a temática **“Planos de Educação, Diretrizes e Bases Curriculares: Impactos na Formação dos Professores no Brasil”**, realizado nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2017, na Faculdade de Educação da UERJ, na cidade do Rio de Janeiro, RJ. Este evento com mais de 400 inscritos, e com a apresentação de trabalhos, permitiu uma ampla discussão, congregando diversas entidades do campo educacional (ANPAE, ANPED, ABDC, CEDES, FORUMDIR, FINEDUCA e CNTE) e foi oficialmente uma Conferência Livre da CONAPE. Também destacamos a realização de encontros regionais (Nordeste, em Julho 2018; Sudeste, em Agosto de 2018) e encontros estaduais em 2017 (RJ, fevereiro; ES, março) e 2018 (Espírito Santo, em abril; Pará e Distrito Federal, em junho; Paraíba, em julho). Cabe registrar a reunião de associados em eventos nacionais e regionais, como no XXVIII Simpósio da ANPAE (João Pessoa, abril de 2017); na Anped Sudeste (Vitória, julho de 2017), na 38ª Reunião Nacional da ANPEd (São Luiz, novembro de 2017), na ANPED Sul (Porto Alegre, julho de 2018).

As comissões/coordenações estaduais participam de diversas atividades locais (em cada estado, geralmente nas capitais), representam a entidade em Forum Estaduais de Educação (RJ, PA, PB, BA.) e nos FEPADs (RJ, PB; RS) ou FORPROFs (PA), em Foruns Municipais de Educação (Belém/PA, João Pessoa/PB,), Forum Estadual de Educação do Campo (BA) e em outras ações representativas.

E ainda, merece registro, os diversos eventos, em diversas Universidades em todo o país, em que a Anfope é convidada a participar levando a sua posição e entrevistas e programas sobre temas atuais da educação e formação de professores. Diversos membros da Anfope participaram em todo o país do curso “O Golpe de 2016 no Brasil e o Futuro da Democracia”, ministradas em Universidades de todo o país, com destaque para a realizada pela UFRRJ, em que a aula “O Golpe e a Educação” foi ministrada pela presidente da Anfope, pelo coordenador regional sudeste e pela coordenadora estadual, e objeto de matéria na revista Época (Ed. 1038, de 21/05/2018).

É importante registrar que o mandato da diretoria da Anfope, eleita em 7 de dezembro de 2016, foi por deliberação da diretoria e anuência da Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada em 10 de agosto de 2018, encurtado, com a antecipação das eleições da entidade, realizadas na referida AGO. Nesse sentido o biênio 2016-2018 de que trata este relatório, coincidente com o mandato, abarca o período de 7 de dezembro de 2016 até 10 de agosto de 2018, isto é, 20 meses e não 24 meses. Os motivos que levaram a diretoria a assumir esta decisão deve-se a : (1) dificuldades operacionais para efetuar o encontro nacional e a assembleia no final do ano, já previstas por tratar-se de ano eleitoral, sendo que já havia a proposta de antecipar o evento para setembro, optando-se por realiza-lo no entanto, em sequência ao encontro regional sudeste, evitando maiores custos com deslocamentos; e (2) opção por corrigir o calendário da entidade,

que tradicionalmente⁴² realizava seus encontros nacionais no meio do ano letivo (julho/agosto), visando favorecer os trâmites cartoriais.

Merece registro a criação do site da Anfope, uma conquista desta gestão, que permite socializar a produção da Anfope, favorecer a articulação com os associados, ampliando a visibilidade da entidade. O site disponibiliza esses documentos conjuntos assim como suas Manifestações, elaboradas em eventos nacionais, regionais e estaduais, em que marca sua posição e apresenta proposições para a resistência às políticas educacionais que ferem os princípios construídos historicamente.

Este documento é portanto, o relatório da Anfope na gestão 2016-2018. Segue o registro de algumas das muitas atividades realizadas no período.

I- A articulação com as entidades e a atuação no FNPE

1.1 - Cartas e Manifestos em conjunto com as entidades

- Carta aberta em defesa da educação democrática (09/07/2018): contra o projeto escola sem partido -
- Entidades se posicionam contrárias à padronização e controle impostos pelo Programa de Residência Pedagógica! Não à BNCC! (06/03/2018)
- Nota de solidariedade aos professores das Universidades Privadas demitidos arbitrariamente (19/12/2017)
- Manifestação das entidades educacionais sobre a política de formação de professores anunciada pelo MEC (20/10/2017)
- Manifestação das entidades educacionais contra o PL nº 6.847/2017 que regulamenta o exercício da profissão de Pedagogo (15/08/2017)
- Nota de Repúdio a Portaria nº 577, que dispõe sobre o FNE (02/05/2017)

1.2 - Cartas e Manifestos da Anfope

- Carta de Niterói (10/08/2018)
- Moção de solidariedade aos professores da Rede Municipal de Educação de Salvador (10/08/2018)
- Carta da Paraíba (Anfope Paraíba, julho de 2018)
- Audiência Pública Senado Federal: Debater a descontinuidade do PARFOR (24/04/2018)
- Reunião da Comissão Bicameral do Conselho Nacional de Educação sobre a Formação Inicial e Continuada de Professores (09/04/2018)
- Posição da ANFOPE sobre a BNCC (11/09/2017)
- Nota de apoio à professora Marlene de Fáveri (15/06/2017)
- Carta de João Pessoa 2017 (27/04/2017)
- Apoio à UERJ (10/01/2017)

1.3 Reuniões de fóruns e entidades:

- ✓ **Reunião do Pleno do FNPE (21/06/2018)** em Brasília /DF;
- ✓ **Reunião do FNPE (14/11/2017)** em Contagem/Belo Horizonte, MG;
- ✓ **Reunião do Fórum Nacional de Educação (17/05/2017):** Belo Horizonte /MG;
- ✓ **Reunião do Fórum Nacional de Educação / FNE (27 e 28/03/2017):** Brasília, DF
- ✓ **Reunião do Fórum Nacional de Educação / FNE (20 e 21/02/2017):** Brasília, DF

⁴² De 1986 a 2004, os encontros nacionais ocorriam em julho ou agosto, em 2006 foi realizado em setembro, e de 2008 a 2014 em novembro, sendo o último (2016), realizado em dezembro.

- ✓ **VII Reunião do FORPARFOR** - Fórum Nacional de Dirigentes Institucionais do PARFOR das IES Brasileiras (05/04/2018): UFPA / Belém Pará
- ✓ **Reunião do FORPARFOR** (02/06/2017): UnB, Brasília, DF
- ✓ **Reunião do Forum Estadual de Alfabetização do Rio de Janeiro FEARJ** (18/04/2018): Casa da Cultura / UFRJ Rio de Janeiro

- ✓ **Reunião do Comitê Nacional de Luta em defesa da Educação Pública** (06/06/2017): sede do CNTE (Brasília, DF)

- ✓ **Sessão da Comissão de Educação / regulamentação do Pedagogo** (15/08/2017): Câmara Federal, Brasília, DF
- ✓ **Sessão da Comissão de Educação /Senado Federal e Câmara Federal:** ato da saída coletiva do FNE, criação do FNPE e construção da CONAPE (07/06/2017): Congresso Nacional, Brasília, DF
- ✓ **Audiência pública** "A descontinuidade do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor)", Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado (29/06/2018): Congresso Nacional, Brasília, DF
- ✓ **Seminário de Avaliação e Monitoramento do PNE** (06/2018): INEP;
- ✓ **Seminário Nacional** 4º ano do Plano Nacional de Educação (20/06/2018): Câmara dos Deputados / Comissão de Educação, Frente Parlamentar em Defesa da Implantação do PNE e Frente Parlamentar Mista da Educação. Brasília /DF;

II- Audiências Públicas no Conselho Nacional de Educação

2017: Audiências Públicas sobre a BNCC Edu. Infantil e Ensino Fundamental

Norte: /2017

Nordeste: 28/07/2017 em João Pessoa, PB

Sul: /2017 em Florianópolis, SC

Sudeste: 11/09/2017 em São Paulo, SP

Centro-oeste: /2017, em Brasília, DF

2018: Audiência Pública da BNCC Ensino Médio

Norte – suspensa 10/08/2018

Nordeste: (05/07 /2018), em Fortaleza, CE

Sul: (11/05 /2018) em Florianópolis, SC

Sudeste – suspensa 08/06 /2018 em São Paulo, SP

III- A Anfope e seus encontros

A Anfope realizou ainda uma série de encontros regionais e estaduais e atividades ao longo do biênio 2017-2018.

2017:

- **XIII Encontro Estadual da ANFOPE / VI Seminário Estadual da ANPAE – RJ**
“O Plano Nacional de Educação em tempos de crise”

Data: 14,15 e 16 de fevereiro de 2017.

Local: Faculdade de Educação da UFF, Niterói, RJ

- **2ª Reunião Estadual da ANFOPE-ES / IX Encontro Estadual da Política e Administração da Educação ANPAE-ES**

“Políticas e organização da educação: Cenários e vozes em disputa”

Data: 9 e 10 de março de 2017

Local: Centro de Educação, UFES, Vitória, ES.

- **Reunião dos Associados da Anfope** durante o XXVIII Simpósio de Política e Administração da Educação
Data: 27 de abril de 2017
Local: UFPB, João Pessoa, PB.
Público: 55 participantes
- **XI Seminário Nacional de Formação dos Profissionais da Educação**
“Planos de Educação, Diretrizes e Bases Curriculares: Impactos na Formação dos Professores no Brasil”
Data: 21, 22 e 23 de novembro de 2017
Local: Faculdade de Educação, UERJ, Rio de Janeiro, RJ.

Reunião dos Associados da Anfope durante o a 38º Reunião Nacional da ANPED (novembro de 2017) .

2018:

- III Reunião da ANFOPE-ES. Conferência Livre CONAPE 2018
“Valorização e Formação dos Profissionais da Educação no contexto do PNE 2014-2024”: 25/04/2018, Centro de Educação, UFES, Vitória, ES.
- Encontro Estadual da ANFOPE PARÁ 2018. **“As políticas educacionais de formação de professores no contexto brasileiro atual”** : 21 de junho de 2018 / Centro de Ciências sociais e da Educação da UEPA, Belém, Pará.
- Encontro Regional NORDESTE DA ANFOPE / Encontro Estadual da ANFOPE BAHIA 2018: 27/07/2018, Faculdade de Educação da UFBA, Salvador Bahia
- Reunião Regional SUL: UFRGS, Porto Alegre RS (ANPEDSUL) 26/07/2018
- XI Encontro Regional SUDESTE da ANFOPE / XI Seminário Regional da ANPAE Sudeste & XIV Encontro Estadual da ANFOPE-RJ / VII Seminário Estadual da ANPAE-RJ: **‘Política, gestão e formação de professores: (contra)reformas e resistências’**: 07,8 e 9 de agosto de 2018. Faculdade de Educação da UFF, Niterói, RJ.
- XIII Encontro Estadual da ANFOPE Paraíba. **“Formação de professores: Crise e Resistência”**: 25/07/2018, Auditório da Central de Aulas da Universidade Federal da Paraíba - João Pessoa -PB

IV- Assembleias

- A Anfope realizou no período suas assembleias extraordinárias visando a discussão da Reforma do Estatuto da entidade e uma assembleia ordinária :
 - **Assembleia Geral Extraordinária**
Data: 16 de fevereiro de 2017
Local: Faculdade de Educação da UFF, Niterói, RJ

Público:

- **Assembleia Geral Extraordinária**

Data: 23 de novembro de 2017

Local: Faculdade de Educação, UERJ, Rio de Janeiro, RJ.

Público:

- **Assembleia Geral Ordinária**

Data: 10 de agosto de 2018

Local: Faculdade de Educação, UFF, Niterói, RJ.

Público:

Considerações Finais:

Analisando as atividades da Anfope no biênio, avaliamos que é importante que elas se intensifiquem e se ampliem para todos os estados, o que exige do corpo de associados uma atuação mais presente e representativa para essa ampliação. Também é importante que a Anfope tenha assento e representação nos Fóruns estaduais/distrital de Educação, nos Fepads/Forprof e em outras instâncias no estados e municípios onde a entidades tiver associados. Nesse sentido, a Diretoria da Anfope tem se empenhado em ampliar os quadros de associados e, portanto, tem efetuado campanha de novos sócios e refiliação dos antigos.

É importante ainda impulsionar o trabalho junto aos discentes dos cursos de Formação de educadores, com os centros acadêmicos e as executivas estudantis dos cursos e produzir uma capilaridade representativa nas instituições formadoras.

Os desafios postos para o enfrentamento das questões pertinentes á formação dos profissionais da educação requer que os associados da Anfope estejam mobilizados e atentos, com acesso a canais de comunicação e informação das ações da entidade, para a consecução dos objetivos e proposições elencadas no XIX Encontro Nacional.

Em 10 de agosto de 2018.

Diretoria Executiva Gestão 2016-2018

ANEXO 2: Carta de Niterói (RJ) 2018



XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANFOPE

CARTA DE NITERÓI (RJ) 2018

Nós, educadores reunidos no XIX Encontro Nacional da ANFOPE, que aconteceu entre os dias 9 e 10 de agosto de 2018, na Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói (RJ), frente ao quadro de destruição das políticas públicas e desmonte destas políticas, em apoio ao dia do Basta, nos manifestamos:

- Pela revogação da Emenda Constitucional 95/2016;
- Pela revogação da reforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017);
- Pela revogação da Lei nº 13.467/2017 que trata da terceirização;
- Pela revogação da reforma do ensino médio (Lei nº 13.415/17);
- Pela revogação da BNCC da educação infantil e ensino fundamental;
- Contra a aprovação da BNCC do ensino médio;
- Pela imediata implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada (Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015), e
- Pela retomada da destinação de 10% do PIB para a educação pública e os recursos do petróleo para saúde e educação conforme prevê a CF, LDB, PNE, Lei do Piso Nacional do Magistério e Fundeb - com destaque à implementação do CAQi e CAQ.

Diante de tal cenário político, nós da ANFOPE reafirmamos as bandeiras que nos unem, explicitadas no Plano de Lutas da CONAPE 2018, que subscrevemos e nossa luta em defesa da democracia e da educação democrática e popular, pública, gratuita, laica, como direito público universal, estatal, inclusiva e referenciada nos sujeitos, e reiteramos nossas propostas e ações de resistência e diálogo em diferentes instâncias sociais.

Niterói-RJ, 10 de agosto de 2018.

ANEXO 3: Carta de Belo Horizonte

FORUM NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO

CONAPE/2018 'LULA LIVRE': A EDUCAÇÃO COMO ESPAÇO DE RESISTÊNCIA. MANIFESTO: Carta de Belo Horizonte

No momento atual de crise que passa o Brasil, com o aprofundamento do golpe deflagrado em 2016, a partir da destituição do governo legitimamente eleito de Dilma Rousseff, a luta pela educação não pode estar desatrelada daquela em defesa da restauração do Estado Democrático de Direito. Os processos de ruptura democrática pelos quais passou o país guardam, em comum, a redução drástica dos direitos sociais, entre os quais a educação — um dos pilares inquestionáveis de qualquer democracia —, alvo de severos ataques políticos, econômicos e pedagógicos que visam desestruturar a possibilidade de formação crítica e cidadã. Foi assim com a instituição do Estado Novo, em 1937, que pôs fim aos avanços conquistados na Constituição democrática de 1934. Foi assim em 1964, com o golpe civil-militar que depôs João Goulart e enterrou a Carta de 1946. E é assim agora, com a série de medidas golpistas que buscam sepultar a Constituição de 1988 — incluindo seu artigo 205, que assegura a educação como dever do Estado e direito de cada cidadão — 30 anos após sua promulgação.

Os acontecimentos dos últimos dias, com os movimentos atuais e a crise institucional provocada pela política equivocada e entreguista do governo golpista de Michel Temer na Petrobras, apontam para possibilidades sérias e preocupantes de acirramento ainda maior das consequências do golpe. A construção da falácia da suposta quebra da Petrobras, entregue a uma gestão feita por e para rentistas, interessa diretamente à política neoliberal repaginada cujo objetivo é a transformação dos direitos sociais, a educação incluída, em serviços e mercadorias. Lucra o capital financeiro, um dos suportes do golpe. Sofrem os/as trabalhadores/as, estudantes e todo o povo, submetidos não apenas à destruição de um patrimônio nacional imprescindível, que inviabiliza a implementação das políticas educacionais conquistadas após muita luta, nos últimos anos, como o próprio Plano Nacional de Educação (PNE), mas também sob a ameaça concreta de um rompimento democrático ainda mais profundo.

A convocação da Conferência Nacional Popular de Educação (Conape), no ano passado, deu-se como resposta direta ao autoritarismo que destituiu o Fórum Nacional de Educação (FNE) e descaracterizou a 3ª Conferência Nacional de Educação (Conae/2018) como um espaço democrático de debate. Agora, a realização da Conape só vem a reforçar a importância deste movimento de resistência em via dupla: de um lado, não é possível lutar pela democracia sem lutar pela educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social, desde a educação infantil até a pós-graduação, fundamental para a construção de outra realidade, mais justa e mais solidária; de outro, qualquer discussão sobre políticas educacionais só faz sentido e só terá efetividade a partir do momento em que se assegurar a restauração do Estado Democrático de Direito e a realização de eleições livres.

As entidades que, reunidas em um Comitê Nacional em Defesa da Educação, decidiram romper com o FNE golpista, instalar o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) e propor a Conferência Nacional Popular de Educação, vêm se empenhando, há décadas, em discutir os rumos que possam permitir essa transformação essencial. Assim, foram organizadas as Conferências Brasileiras de Educação (CBEs), nos anos 1980 e início dos 1990, organizados os Congressos Nacionais de Educação (Coneds), a partir da década de 90 do século passado e começo dos 2000, e, posteriormente, a Conferência

Nacional de Educação Básica (Coneb) de 2008 e as Conferências Nacionais de Educação (Conaes de 2010 e 2014). Retomando esta luta, entidades, delegados/as da Conape LULA LIVRE tem como meta garantir o aperfeiçoamento e a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), a implantação de um Sistema Nacional de Educação que possibilite o fortalecimento da educação pública e a regulamentação do ensino privado, compromissos assumidos e detalhados em nosso PLANO DE LUTAS, construído democraticamente e aprovado na Conape 2018. Este espaço é primordial para traçar coletivamente os rumos da resistência, com o combate sem tréguas aos pesados retrocessos que o governo federal tem impingido à educação e às áreas sociais no Brasil.

A luta pela educação democrática: desafios a enfrentar

A mobilização social em torno da democratização dos direitos, e defesa da educação, tem uma pauta importante de lutas, que hoje ganha centralidade diante da intensificação dos ataques diretos aos serviços públicos e de favorecimento da privatização em todos os níveis e setores e conseqüente agravamento da conjuntura.

Convocamos a população brasileira para juntos lutarmos:

1. pelo Estado Democrático de Direito e a realização de eleições livres e democráticas, contra a intervenção militar;
2. pela apuração dos assassinatos dos defensores de direitos humanos, contra o genocídio da juventude negra, contra toda violência, perseguição política e criminalização dos movimentos sociais;
3. pelo fim do **congelamento dos investimentos em áreas sociais**, conforme imposto em 2016 pela Emenda Constitucional 95 (EC 95/16), com a sua imediata revogação e a destinação de **10% do PIB e os recursos do Pré-sal para a educação pública**;
4. pela defesa do PNE, à luz das deliberações das Conaes de 2010 e 2014, como centro das políticas públicas educacionais;
5. por um FUNDEB robusto e permanente, com creches e 50% de complementação da União;
6. pelo fim do financiamento público para investimentos privados na área da educação e pelo fortalecimento do ensino público;
7. pela **regulamentação do ensino privado**, sob as mesmas exigências legais aplicadas à escola pública, com a instituição do **Sistema Nacional de Educação**;
8. pela exigência de qualidade tanto no **ensino a distância quanto nos cursos de curta duração**, impedindo tentativas de tratar a educação como mercadoria e, também, contra a autorização de todo e qualquer curso de graduação da área da saúde e de formação de professores, ministrado **totalmente na modalidade Educação a Distância (EaD)**;
9. pela garantia da implantação do **Piso Salarial Profissional Nacional** e de **planos de carreira para os/as profissionais da educação** das redes pública e privada, com a promoção da necessária valorização dos respectivos profissionais, superando-se as recentes propostas de 'flexibilização' dos critérios de seleção na área, bem como os agudos retrocessos que hoje acontecem no setor público e, em especial no setor privado;
10. pela escola democrática e autônoma, como espaço de liberdade e pensamento crítico de profissionais da educação, de famílias, de comunidades escolares e de estudantes e contra organizações e grupos fascistas como '**Escola Sem Partido**' e suas correlatas '**Leis da Mordaza**';

11. contra os cortes orçamentários, os contingenciamentos, os bloqueios e o sucateamento das Universidades e Institutos Federais e contra quaisquer ataques do poder político e do poder judiciário em relação à Autonomia Universitária;

12. contra a '**Base Nacional Comum Curricular**' que exclui temas sociais importantes (como a discussão de gênero e identidade de gênero), homogeniza e engessa o currículo e, ademais, não considerou a opinião de profissionais da educação, de famílias, de comunidades escolares e de estudantes;

13. contra a '**Reforma do Ensino Médio**', em curso, viabilizadas pela Lei nº 13.415/16 e Portaria MEC nº 727/17, que dificulta o acesso e a permanência de estudantes, torna tecnicista o ensino público, desvaloriza os/as profissionais da educação e promove o avanço privatista sobre a educação básica, além de atentar contra a soberania nacional, ao submeter questões estratégicas como formação docente e currículos à ingerência do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

14. contra a aprovação de Diretrizes Curriculares do Ensino Médio, apresentadas pelo governo do Golpe, que determinem a oferta de 40% na carga horária do Ensino Médio e 100% da carga horária da Educação de Jovens e Adultos à distância, bem como que contabilizem as horas de cursos de qualificação profissional e de tempo de trabalho voluntário na carga horária do Ensino Médio e suas modalidades;

15. contra a Reforma da Previdência, a Reforma Trabalhista, a Terceirização e todos os ataques aos direitos trabalhistas;

16. pelo fortalecimento dos cursos de formação de professores nas instituições/Universidades Públicas, com garantia da autonomia para a elaboração de seus projetos formativos, reafirmando a necessidade de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada (Resolução CNE CP 02/15);

17. pela continuidade, ampliação e fortalecimento de todas as ações e políticas anteriores a 2016 que digam respeito às **especificidades** da educação do e no campo, educação quilombola, educação especial em uma perspectiva inclusiva, educação indígena, educação de pessoas em situação de itinerância, educação de jovens, adultos e idosos, educação de pessoas LGBTI e educação nas prisões, com **políticas afirmativas** que elevem a condição cidadã destes brasileiros e brasileiras historicamente marginalizados e impedidos de exercer seu direito constitucional à educação;

18. pelo fim da **interferência do Ministério da Educação** no Fórum Nacional de Educação, com a reconstituição de sua composição original;

19. Pela realização da Conape 2022.

Resistir e avançar por uma educação democrática, pública, universal, laica, inclusiva, gratuita, democrática, de qualidade social, como direito do/a cidadão/ã e dever do Estado: esse é o compromisso de todas as entidades e de todos/as delegado/as e participantes que organizaram a CONAPE!

Belo Horizonte - MG, 26 de maio de 2018.

DELEGADOS E DELEGADAS DA CONAPE2018LULALIVRE!

#CONAPE2018LULALIVRE!

#CONAPEMARIELLEPRESENTE!

#CONAPEANDERSONPRESENTE!

Disponível em

http://fnpe.com.br/docs/documentos/manifestos/conape-carta_de_bh_30_05_2018.pdf

ANEXO 4: Plano de Lutas CONAPE Etapa nacional

FORUM NACIONAL POPULAR DE EDUCAÇÃO PROPOSTA DOCUMENTO BASE PLANO DE LUTAS

ETAPA NACIONAL APRESENTAÇÃO

A construção da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE) foi um processo coletivo de articulação das entidades que defendem a educação pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva, que contrapõe-se a todas as formas de preconceito racial, etário, de classe, de orientação sexual, geracional, entre outros. Estas entidades organizadas no âmbito do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) realizou em articulação com as entidades locais as etapas municipais, etapas estaduais e conferências livres que fizeram o debate sobre o documento referência proposto pelo Pleno do FNPE. Tais debates compõe o acervo documental do FNPE e permitiram consolidar o debate na proposta deste documento base de Plano de Lutas em defesa da educação pública, gratuita, laica, democrática, inclusiva e qualidade social a ser deliberado na etapa nacional da CONAPE 2018.

O presente documento base objetiva sistematizar este Plano de Lutas em defesa da educação a partir dos debates construídos neste processo. Isto permite que as entidades que compõe o FNPE atualizem a pauta da defesa da educação brasileira frente ao golpe em curso desde o afastamento ilegítimo da Presidente Dilma Rousseff traduzido no contexto de desmonte dos direitos sociais protagonizado pelo governo Temer e de ataque ao Estado Democrático de Direitos. Neste contexto, é urgente reafirmar a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, conforme estabelecido no Art. 205 da Constituição Federal de 1988, bem como espaço de luta, resistência e proposição popular tendo o direito à educação, como epicentro das políticas de Estado para a educação.

O Brasil, fruto de séculos de exclusão, é ainda hoje um país de riqueza extremamente concentrada, de disparidades regionais e sociais enormes. A luta por uma educação pública universal, laica, inclusiva, gratuita, socialmente referenciada e de qualidade, desde a primeira infância até a pós-graduação, é fundamental para a construção de uma outra realidade, mais justa e solidária.

É com esse objetivo que entidades da sociedade civil vêm se empenhando, há décadas, em discutir os rumos que possam permitir essa transformação essencial. Assim, foram organizados as CBES nos anos 1980 e início de 1990, CONEDs, a partir do final da década de 1990 e início dos anos 2000, e, posteriormente, a CONEB, em 2008 e as CONAEs de 2010 e 2014. Importante ressaltar, ainda, o importante papel do Fórum Nacional em Defesa da Educação pública nos anos 90 até 2004 e, posteriormente, o FNE que teve sua composição e atribuições alteradas, unilateralmente pelo Governo Temer. Em 2016, após o golpe parlamentar (jurídico e midiático) e as políticas de restrição dos direitos sociais, as entidades do campo popular criam o FNPE. Além da participação nas referidas conferências as entidades do FNPE protagonizaram importantes movimentos de resistência na forma de greves de trabalhadores da educação, nas emblemáticas ocupações estudantis, e em diferentes formas de debates,

encontros e proposições que têm permitido a constante resistência frente ao privatismo e ao conservadorismo que atacam o direito à educação.

A mobilização social em torno da democratização dos direitos, no que tange à educação, tem uma pauta importante de lutas, que hoje ganha centralidade diante do agravamento da conjuntura de ataque direto aos serviços públicos e de favorecimento da privatização em todos os níveis e setores, o que torna urgente:

A retomada da democracia e do Estado Democrático de Direito no país;

A imediata revogação da Emenda Constitucional 95/2016 que congela os investimentos nas políticas sociais por 20 anos;

fortalecimento da educação pública, e o fim do financiamento público para o setor privado na área da educação;

A regulamentação da educação privada, como concessão pública sob a égide do Art. 209 da CF/88 e do Art. 7º. da LDB, com as mesmas exigências legais aplicadas à educação pública;

A exigência de qualidade da educação e do ensino, inclusive no ensino a distância e nos cursos de curto prazo, impedindo tentativas de tratar a educação, nesse âmbito, como mera mercadoria;

A garantia da implantação de planos de carreira para os/as trabalhadores/as da educação das redes pública e privada, com a promoção da necessária valorização dos respectivos profissionais, superando-se as recentes propostas de 'flexibilização' e precarização dos processos de trabalho, dos critérios de seleção, bem como os agudos retrocessos que hoje acontecem, no setor público e privado;

A luta incessante contra a toda forma de cerceamento à liberdade de pensamento e autonomia das instituições educativas, tanto na educação básica quanto na educação superior;

A luta contra a 'Base Nacional Comum Curricular' (BNCC), que exclui temas sociais sensíveis e engessa o currículo, assim como a luta contra a nova política de formação de professores, pela sua visão pragmática e restrita ao municiamento prático em detrimento de uma sólida formação teórico-prática (acrescida ao alinhamento da adoção de material didático e oferta de cursos por meio de plataformas de aprendizagem *on line* à BNCC) que desqualifica e desprofissionaliza os professores;

A luta contra a 'Reforma do Ensino Médio' em curso, que dificulta o acesso e a permanência dos estudantes, torna tecnicista o ensino público, desvaloriza os/as professores/as e acentua o avanço privatista sobre a educação básica, além de atentar contra a soberania nacional, ao submeter questões estratégicas como formação docente e currículos à ingerência do Banco Mundial, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

A luta contra a Reforma da Previdência, a Reforma Trabalhista, a Terceirização e todos os ataques aos direitos trabalhistas;

A luta pelo fim da interferência do Ministério da Educação no Fórum Nacional de Educação, com a reconstituição de sua composição original.

Este documento base apresenta a síntese do Plano de Lutas decorrente das discussões nos diferentes eixos da CONAPE.

PLANO DE LUTAS

1) Pela revogação dos decretos que retiram do FNE sua base de representação social e descaracterizam a CONAE-2018 – contra a interferência autoritária do MEC.

A criação do Fórum Nacional de Educação, com a sua composição original, foi uma conquista histórica, estabelecendo um espaço de interlocução entre a sociedade civil e o governo, conforme previsto na Lei 13.005/14, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação. Nele, foram tomadas decisões colegiadas de forma transparente, republicana e democrática, com amplo debate e propostas de alterações necessárias sobre as políticas educacionais e o acompanhamento da implementação das metas estabelecidas no PNE. Com a Portaria 577 de 27 de abril de 2017, entretanto, o MEC desmontou a estrutura do FNE, excluindo arbitrariamente de sua composição várias entidades representativas, o que constituiu uma ruptura com quaisquer políticas públicas para a educação baseadas no diálogo entre o governo, a sociedade civil e os movimentos da educação. Na nova composição do FNE – inaceitável não só pela forma autoritária e unilateral com que foi determinada, como também pelo seu conteúdo – o MEC ampliou fortemente a representação governamental e empresarial e reduziu drasticamente a participação da sociedade civil. A Portaria atribuiu ao Ministro da Educação a função de definir quem vai compor o FNE e compromete a estrutura democrática do fórum e seus procedimentos pedagógicos, políticos e operacionais. Além do mais, rompeu também o consenso anteriormente estabelecido, de acordo com o qual a coordenação do FNE, antes exercida pelo governo, seria agora da sociedade civil; dessa forma, a coordenação foi retirada da CNTE (que até a publicação da Portaria a ocupava), sendo transferida para o Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás. Por último, o governo inviabilizou a realização da CONAE/2018, com o não financiamento de reuniões para o seu encaminhamento e cortes das necessárias verbas, dentre outras medidas.

Diante de todas essas arbitrariedades, as entidades da sociedade civil saíram coletivamente do FNE e fundaram o Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE), e organizaram esta Conferência Nacional Popular de Educação 2018 (CONAPE/2018). A tarefa do FNPE, para além da viabilização da Conape, será a de exigir o cumprimento dos planos nacional, estaduais, distrital e municipais de educação, contribuindo sempre para a sua análise e aperfeiçoamento.

2) Pela organização de um Sistema Nacional de Educação com regulamentação da Educação privada – contra a atuação do setor privado na educação sem a garantia de qualidade e sem a valorização de seus trabalhadores.

A consolidação de uma educação verdadeiramente democrática demanda, de um lado, o fortalecimento de uma esfera pública ampla para atendimento de todos, com a garantia da gratuidade, universalidade de atendimento e qualidade; e, de outro lado, a regulamentação da educação privada, com o cumprimento, pelo Estado, de um papel – socialmente referenciado – de controle, regulação, credenciamento, supervisão e avaliação.

Para isso, é fundamental a implantação de um Sistema Nacional de Educação que dê institucionalidade a uma orientação política comum e permanente do Estado e da sociedade capaz de garantir o efetivo direito cidadão à educação. Só assim será possível promover, de forma articulada e eficaz, o adequado funcionamento de regimes

de colaboração; o acompanhamento e o controle social dos processos educativos; a gestão democrática; a inclusão social; o reconhecimento e o respeito à diversidade; bem como a formação e a valorização dos trabalhadores em educação dos setores público e privado.

O SNE, fruto da Emenda Constitucional 59/2009, ratificado no PNE e referendado na CONAE-2014, tem assim papel central na normatização, coordenação e regulamentação dos sistemas de ensino (federal, distrital, estaduais e municipais), tendo também a tarefa de garantir o financiamento e articulação entre estes. A regulação da educação privada, que teria na implantação do SNE um importante instrumento, contraria, contudo, os interesses daqueles que disputam o fundo público. Não foi por outra razão que, na Constituição Federal de 1988 (CF/88), bem como em tentativas posteriores de reforma, os avanços nessa matéria foram limitados, tendo em vista a atuação de forças que buscam a transformação da educação em mercadoria, negando seu caráter de direito básico do cidadão.

Tanto a Constituição Federal de 1988 quanto a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996 definem a abrangência e a responsabilidade de cada um dos sistemas de ensino (federal, estaduais, distrital e municipais) no sentido de autorizar, credenciar e supervisionar todas as instituições de ensino sob sua jurisdição, assim como organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino.

O Conselho Nacional de Educação (CNE), pela sua missão social e suas atribuições, não poderia se furtar a essa discussão. Todavia, esse foi mais um espaço democrático de representação da sociedade civil aparelhado pelos interesses privatistas que predominam no governo Temer, com a substituição de conselheiros nomeados pelo governo anterior por outros ligados a instituições privadas de caráter mercantil, tornando o CNE um conselho privatista, hoje entregue, em sua maioria, nas mãos dos conglomerados de educação privada. É fundamental que as instituições do setor privado, subordinem-se ao conjunto de normas gerais de educação, como já determinado pela Constituição, e se harmonizassem com as políticas públicas para o setor por meio do cumprimento dos processos de regulação, supervisão e avaliação desenvolvidas pelo poder público, tendo sempre em vista a garantia da educação como direito, e não como prestação de serviço.

Dessa forma, no que diz respeito ao setor privado, é dever do Estado normatizar, controlar e fiscalizar todas as instituições, sob os mesmos parâmetros e exigências aplicados ao setor público. A construção do Sistema Nacional de Educação, por meio da articulação entre os sistemas de ensino, deve considerar as bases da educação nacional como fundamento para a concessão da educação ao setor privado e envolver ações de articulação, normatização, coordenação e avaliação tanto da rede pública quanto do setor privado. A Conape-2018 constitui-se, portanto, em espaço estratégico privilegiado para o debate de propostas que objetivem a efetiva implantação do SNE e a regulamentação da educação privada.

3) Pela garantia de condições de qualidade socialmente referenciada por meio de articulação federativa das políticas educacionais democraticamente construídas

Cabe aos entes da federação: I - promover o acesso, a permanência e a qualidade social na educação básica em todas as suas etapas e modalidades; II - garantir a universalização da matrícula conforme a demanda manifesta para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos em creches, III – Garantir a universalização educação básica obrigatória no campo e nas cidades; IV - garantir o acesso e a permanência na escola com qualidade aos povos indígenas e quilombolas, cidadão do campo, povos das águas e

das florestas, pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, crianças, jovens, adultos e idosos, e a toda população historicamente excluída; V- ampliar a oferta de educação integral nas instituições públicas; VI – elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos; VII - garantir o acesso e a permanência na educação superior por meio da ampliação de matrículas, especialmente no setor público; VIII- promover condições de oferta com qualidade e equidade nas oportunidades educacionais, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do PNE; IX - garantir a avaliação da política educacional com a participação da sociedade civil, dos/as trabalhadores/as da educação, dos conselhos de educação e dos/as seus/suas destinatários/as; X- promover a simplificação das estruturas burocráticas, aprimorar e democratizar os processos de organização e de gestão valorizando a descentralização dos processos de decisão e de execução, e o fortalecimento das instituições educacionais, inclusive com processos formativos para a participação, em especial, na educação básica; XI- valorizar os/as trabalhadores/as de educação, considerando aqueles/as ingressos/as por concurso público, política de carreira que garanta remuneração adequada a todos/as e efetivas condições de trabalho e saúde, formação inicial e continuada adequada à área de atuação, nos termos da legislação vigente, bem como tratamento adequado aos profissionais da educação com contratos temporários nas diferentes redes públicas; XII- assegurar padrão de qualidade das instituições de ensino, públicas e privadas, incluindo as instituições formadoras dos/as trabalhadores da educação nos seus aspectos físico, técnico, administrativo e pedagógico.

4) Pelo respeito à diversidade e pela construção democrática da proposta curricular das escolas – contra a padronização do currículo e o modelo de gestão empresarial nas escolas.

As propostas da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) /MEC e as reformas nacionais encaminhadas pelo governo Temer se articulam e fazem parte do projeto neoliberal que inclui o desmonte da rede pública de ensino e de naturalização de processos de controle e avaliação restritivos a educação nacional. A exclusão do ensino médio nas discussões da BNCC, especificamente, favorece a possibilidade de encaminhar em separado – como está sendo feito – a reforma dessa etapa da educação básica. A última versão do documento sobre BNCC do MEC reduz-se à formulação de visão reducionista de currículos, fortemente centrados no ensino da língua portuguesa e matemática, em detrimento das demais áreas do conhecimento, com conteúdos e metodologias limitadas à mera transmissão técnica, instrucional. A BNCC ao secundarizar o papel dos profissionais da educação, excluem, ainda, temas essenciais para uma formação ampla e para a inclusão social.

É importante alertar também para o fato de que o MEC, nas discussões da BNCC, demonstrou total desprezo às instâncias democráticas de representação da educação no Brasil, haja vista não ter permitido a presença da sociedade na etapa de consolidação das propostas recolhidas através do site daquele ministério. Há que mencionar, igualmente, outras exclusões graves da pauta de discussão da BNCC/MEC: a educação especial, a educação de jovens e adultos (EJA), e a educação profissional técnica integrada ao ensino médio. Além disso, foram deixados de fora do debate nacional as escolas indígenas, quilombolas e do campo, traços marcantes da luta pela inclusão social e escolar das diversas populações brasileiras.

Por último, a BNCC/MEC, ao desprezar temas como a identidade de gênero e a diversidade sexual, presentes em todas as esferas sociais, representa um golpe na educação voltada para os direitos humanos e para a cidadania, postura essa que reforça o machismo, a homofobia, a misoginia, os preconceitos e, conseqüentemente, a violência e discriminação social. Esse posicionamento do MEC, ressalte-se, dá

continuidade e apoio à perspectiva de avanço das forças conservadoras que, nos debates sobre o PNE, se opuseram à defesa que as entidades da sociedade civil organizada fizeram da promoção da igualdade de gênero, raça e etnia, do respeito à orientação sexual de cada cidadão, em contraposição a qualquer tipo de preconceito e discriminação.

5) Por uma avaliação da qualidade que amplie o conceito de resultados para além das proficiências em testes padronizados, ampliando-se o leque de indicadores, promovendo e viabilizando iniciativas de avaliação institucional participativa e fortalecendo o caráter diagnóstico, pedagógico e formativo de avaliação na educação básica e na educação superior.

No tocante à avaliação, é preciso construir um Sistema de Avaliação constituído de processos e mecanismos articulados de avaliação da educação básica e superior, visando promover a qualidade da oferta educacional nos diferentes espaços, instâncias e instituições educativas, a melhoria dos processos educativos e a redução das desigualdades educacionais. A perspectiva participativa e emancipatória deve se sobrepor aos processos centrados em resultados produzidos em testes padronizados que visam homogeneização, competitividade e ranqueamento, que reforçam desigualdades.

Na avaliação da educação, especialmente a educação básica, os desafios são pensar processos avaliativos amplos que sejam capazes de apreender as várias dimensões da educação. Nessa direção, o PNE previu a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb) que foi revogado nos primeiros meses do governo golpista, ainda em 2016. Tendo em vista o entendimento que o que está em curso no País, atualmente, é um conjunto de provas e/ou testes standardizados, que, efetivamente, não constitui um sistema nacional, faz-se necessário instituir um sistema nacional de avaliação da educação básica que supere a concepção atual de avaliação, restrita ao desempenho do estudante, e que avance para uma concepção mais ampla.

Na educação superior, além dos elementos citados para melhoria da qualidade, é fundamental destacar a necessidade de consolidação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), de modo a aprimorar os processos avaliativos, tornando-os mais abrangentes, como forma de promover o desenvolvimento institucional e a melhoria da qualidade da educação como lógica constitutiva do processo avaliativo emancipatório, considerando, efetivamente, a autonomia das IES e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Para isso é fundamental garantir financiamento específico às políticas de acesso e permanência, no setor público, para inclusão dos negros, povos indígenas, além de outros extratos sociais historicamente excluídos da educação superior, fortalecendo processos democráticos de ingresso, permanência, avaliação, regulação e supervisão direcionados a garantia da educação de qualidade.

Além disso, faz-se necessária maior interrelação das sistemáticas de avaliação da graduação e da pós-graduação, na constituição de um sistema de avaliação para a educação superior, por meio da implementação de processo de avaliação da pós-graduação que conte com a participação da comunidade acadêmica, entidades científicas, universidades e programas de pós-graduação *stricto sensu*.

Na compreensão de que a garantia da educação de qualidade requer um processo sistêmico, é fundamental definir dimensões, fatores e condições de qualidade como referência analítica e política para a melhoria do processo educativo, de modo a garantir mecanismos de acompanhamento da produção, implantação, monitoramento e

avaliação de políticas educacionais e de seus resultados, visando uma formação de qualidade socialmente referenciada, nos diferentes níveis e modalidades, dos setores público e privado.

6) Pela gestão democrática da educação brasileira em todos os níveis, sistemas, instituições e com ampliação da participação popular.

A implementação da gestão democrática é condição basilar para o fortalecimento da autonomia, da participação popular e do controle social da educação. A Constituição Federal de 1988 (CF/1988) ao assegurar a gestão democrática como um dos princípios da educação brasileira, a ser definida em lei (Art. 206, inciso VI), estabeleceu uma condição sob a qual o ensino deveria ser garantido em todas as instituições educacionais públicas. No entanto, é urgente que o princípio da gestão democrática seja orientador dos sistemas de todas as instituições públicas, privadas, confessionais, filantrópicas e comunitárias que compõem a educação nacional.

É fundamental a adoção do princípio da gestão democrática nos sistemas de ensino e das instituições educativas por meio da garantia de ampla participação, do controle social dos processos educativos, do compartilhamento das decisões e do poder. O que, por sua vez, torna a participação cidadã dos diferentes segmentos uma das bandeiras fundamentais a ser defendida pela sociedade brasileira e condição necessária para a implementação de uma política nacional de educação democrática. Por essa perspectiva democrática, a educação, os espaços educativos e as instituições educacionais passariam a considerar a horizontalidade nas relações de poder, a implementação de espaços e processos de participação e decisão, a alternância nos postos de comando e das funções a serem desempenhadas, a visão geral dos objetivos a realizar e a solidariedade na execução das ações, fundamentadas nos princípios da educação popular, para alcançar os objetivos coletivamente definidos e a qualidade socialmente referenciada.

A escolha de gestores públicos deverá ser realizada exclusivamente pela comunidade escolar, sem interferência do Executivo, por meio de eleições diretas, deixando de ser seu cargo de confiança. Na educação superior precisamos avançar também, realizando eleição direta e não de consulta pública ou indicação política para a os cargos de reitor e diretor de unidades acadêmicas, tanto na esfera pública quanto na privada, superando o modelo de consulta pública, lista tríplice ou livre escolha.

A gestão democrática e a participação popular precisam ser vivenciadas em todas as esferas e por todos os sujeitos do campo educacional. Neste sentido, os processos formativos para a participação são imprescindíveis, pois torna-se indispensável a participação no planejamento, execução e avaliação dos projetos pedagógicos institucionais e atividades educativas tanto na educação básica como na educação superior, bem como a efetividade do Fórum Nacional de Educação e fóruns estaduais, municipais e distrital da educação, a materialização do regime de colaboração entre os sistemas de ensino e a regulamentação da cooperação federativa entre os entes federativos, o fortalecimento da autonomia e o controle social.

7) Por uma educação socialmente referenciada construída sob a perspectiva do respeito aos direitos humanos e o diálogo com os movimentos sociais.

Um SNE sintonizado com o tempo e o histórico de luta pela democracia da sociedade brasileira, a despeito dos seus limites e possibilidades de consolidação, deve ser politizado à luz da radicalidade das lutas dos movimentos sociais e pela emancipação social visando a garantia efetiva do direito a educação para todos/as. Deve ser um

sistema articulado e comprometido com o avanço da democracia e com as lutas pela emancipação social e, portanto, deverá ser organizado na contramão das forças fundamentalistas e conservadoras a partir da defesa do Estado Democrático de Direito e, conseqüentemente, da Democracia.

Os planos e políticas devem explicitar um posicionamento firme do Estado brasileiro em prol da superação das desigualdades e do trato excludente da diversidade que estão impregnados, histórica e estruturalmente, aos padrões de poder, de trabalho e de conhecimento. Nessa direção, as questões da diversidade, dos direitos humanos, da justiça social e da inclusão devem impulsionar a construção e materialização do PNE e demais planos decenais e políticas educacionais vinculadas às lutas pela efetivação dos direitos sociais e humanos, em particular a garantia do direito a educação para todos/as.

A democracia exige a consolidação do SNE, do PNE e dos demais planos decenais de educação, coerentes com os avanços do campo histórico, social, cultural e educacional de luta pela democracia e alinhados com os avanços políticos daquelas e daqueles que sempre lutaram e ainda lutam pelas pautas emancipatórias na perspectiva da justiça social.

8) Pela liberdade de expressão no processo de educação e ensino – contra o movimento ‘Escola Sem Partido’ e suas ‘leis da mordça’.

O movimento ‘Escola Sem Partido’ (ESP) tem se espalhado por todo o Brasil, tentando aprovar em casas legislativas, no(s) nível(eis) federal, distrital, estaduais e municipais, projetos de lei para ‘amordaçar’ professores — às vezes tentando responsabilizá-los criminal e/ou judicialmente — e impedir a concepção pedagógica de uma educação crítica, plural e democrática.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) garante, em seu artigo 5º, a livre manifestação do pensamento e a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença, bem como assegura, no artigo 206, a liberdade de cátedra.

Tanto a CF/88 quanto a LDB compreendem ainda que a educação, dever do Estado e da família, deve estar inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Ambas regem a educação nacional determinam que o ensino seja ministrado com base na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; no pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; e no respeito à liberdade e o apreço à tolerância.

Diante desses princípios, denunciamos que o movimento ‘Escola Sem Partido’ (ESP) e as leis da mordça que ele tenta instituir em todo o território nacional são claramente inconstitucionais e representam um ataque à CF/88 e à LDB; demonstram desconhecimento do processo pedagógico, uma vez que a educação pressupõe, no seu sentido pleno, o incentivo à capacidade reflexiva, ao diálogo e à construção da cidadania, sendo, portanto, uma atividade política por excelência.

Em relação a essas iniciativas, vale mencionar que, no dia 21 de março de 2017, o Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu liminar suspendendo integralmente a Lei 7.800/2016 do Estado de Alagoas, que estabelecia a censura e a criminalização de professores. A decisão do ministro foi dada em resposta à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pela Confederação Nacional dos

Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino — CONTEE em maio de 2016 e é um passo essencial para barrar todas as propostas similares que tramitam no Congresso Nacional e nas assembleias legislativas e câmaras municipais de todo o Brasil. A liminar do STF, deve-se acrescentar, foi antecedida por um parecer da Procuradoria Geral da República, protocolada na Suprema Corte em 19 de outubro de 2016, como resposta à mesma ADI movida contra a Assembleia Legislativa de Alagoas. No parecer, o então Procurador da República, Rodrigo Janot, posiciona-se contra a lei estadual e o movimento ESP, argumentando que operam com o pressuposto de que os estudantes são vulneráveis às ações docentes, conceito incompatível com o princípio constitucional de que o processo educativo deve ser regido pela liberdade entre os sujeitos envolvidos em sua realização. Argumenta também que Estados e Municípios não têm competência para legislar sobre a matéria. Não obstante essas manifestações jurídicas, projetos dessa natureza continuam sendo apresentados e tramitam em diversas casas legislativas, tanto estaduais como municipais, caracterizando a natureza político-ideológica contra a qual alegam contraditoriamente defender. É fundamental combatê-los, em defesa de uma educação crítica, democrática e cidadã.

9) Pela garantia da concepção de educação básica constituída pelas etapas de educação infantil, ensino fundamental e médio assegurando as especificidades das diferentes modalidades, por meio de políticas de acesso, permanência e gestão - contra a instituição das reformas que o sujeitam qualquer nível, etapa ou modalidade da educação ao mercado.

O governo Temer reforçou o entreguismo com a edição e aprovação da Medida Provisória 746/16, convertida na Lei 13.415/2017, que instituiu a Reforma do Ensino Médio, uma proposta nitidamente excludente, que rebaixa a formação e visa o desmanche da educação pública, promovendo a privatização.

A Reforma do Ensino Médio estabelece, em tese, a exigência de ensino integral sem tocar em questões como a valorização dos trabalhadores em educação, a expansão das redes ou a garantia de bolsas aos estudantes para mantê-los em período integral na escola. É feita a opção por um currículo composto por “itinerários formativos específicos”, definidos em cada sistema de ensino e com ênfase principalmente nas áreas de português e matemática, secundarizando as ciências da natureza, ciências humanas, retomando uma direção superada duas décadas atrás com a LDB de separação entre formação técnica e profissional. Essa lógica da Reforma se contrapõe a luta político-pedagógica alicerçada na defesa de uma formação única, propedêutica, oferecida para todos, nas diferentes áreas de conhecimento. As mudanças introduzidas pela Reforma do Ensino Médio contrariam, ademais, outros princípios fundantes da LDB para essa etapa da educação, como a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos, e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, entre outros.

É fato que os ensinos fundamental e médio no Brasil, a despeito de importantes experiências de integração entre formação técnica e profissional desenvolvidas, a exemplo dos institutos federais e de escolas técnicas estaduais, carecem de melhorias e de nova concepção de educação e de escola que recupere o protagonismo dessa etapa da educação básica como local de produção e apropriação crítica de conhecimento rompendo, desse modo, com a lógica vigente de um mero espaço de preparação para o exames. A reforma promovida pelo governo Temer torna esses espaços ainda mais excludentes. Já a educação superior está sendo desvalorizada com a criação de cursos de curta duração que não contribuem com uma cultura universitária nem tampouco formam adequadamente o profissional – uma educação cuja finalidade máxima é a certificação, não o saber.

Extremamente preocupante, também, é a forma de financiamento da Reforma do Ensino Médio pretendida pelo atual governo: o MEC foi autorizado pelo Ministério do Planejamento a solicitar apoio do BID, do BIRD e do Banco Mundial para implementação do Novo Ensino Médio nos estados. A matéria está documentada em publicação no Diário Oficial da União (DOU) de 17 de julho de 2017. Parte dos recursos virá do 'Programa para Resultados' (PforR), além de 21 milhões de dólares destinados a 'assistências técnicas'. O PforR vincula os repasses do empréstimo – que irão para secretarias estaduais e distrital – ao alcance de resultados, que serão medidos por indicadores que serão 'acordados' entre o MEC e a banca internacional. Assim, lamentavelmente, a proposta do atual governo é que o Brasil se submeta de novo – em uma área estratégica e política como a educação – à ingerência internacional, que estabelecerá condições, limites e orientações para ações educativas, já que regras aprovadas fora do Brasil definirão se, quando e onde serão aportados recursos para viabilizá-las. Para que se tenha uma ideia da extensão dessa ingerência, a ela ficarão submetidos temas como: formação de técnicos educacionais para a adaptação dos currículos; elaboração de itinerários formativos; reprodução de materiais de apoio; e implementação dos novos currículos, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

10) Pela constituição de um EAD (Ensino à Distância) e de cursos com qualidade – contra a comercialização desregulamentada da educação e do ensino.

A acelerada expansão do EAD no Brasil – espaço esse em que o setor privado é muitíssimo mais presente que o setor público – tem se efetivado articuladamente a movimentos e processos de transformação da educação em mercadoria. É preciso aprimorar os processos de regulação, gestão e avaliação desta modalidade de ensino e, ao mesmo tempo, estabelecer processos de supervisão, fiscalização e controle visando a garantia da qualidade dos cursos oferecidos, bem como, das condições de formação e de trabalho dos profissionais da educação a ela submetidos.

No setor privado particularmente, organizado a partir da ótica do lucro e da elevação do preço das ações das empresas de educação em bolsas de valores, a EAD tem sido o principal eixo das políticas expansionistas que vêm sendo praticadas nessa área. Conseqüentemente, a qualidade da educação, defendida constitucionalmente, fica seriamente ameaçada, deixando o alunado refém de uma modalidade de ensino aligeirada, sem a garantia de processos formativos, laboratórios, material didático e profissionais adequados.

Esse processo em larga expansão no país tem comprometido a formação do estudante, sua autonomia e, certamente, fragilizará seu exercício profissional. Esse processo de veloz privatização ocorre em meio aos desdobramentos típicos das forças de mercado. Assim é que o fenômeno de progressiva concentração de poder nas mãos de umas poucas empresas do setor educativo privado tem sido exponencial. Como exemplo, tem-se a megafusão entre a Kroton Educacional S/A e Anhanguera Educacional Participações S/A, além da recente tentativa de fusão envolvendo a Estácio Participações S/A – vetada esta última pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), por seu caráter inaceitavelmente abusivo.

Apesar de todo esse quadro extremamente preocupante, marcado pelo agressivo viés comercial com que se propagam as novas modalidades de ensino, o EAD faz parte das chamadas 'Tecnologias de Informação e Comunicação' (TICs) contemporâneas, e, portanto, considerado por muita gente como uma alternativa capaz de contribuir com a democratização da informação e do conhecimento. O fundamental, pois, é que a luta social em defesa da qualidade da educação alcance também a modalidade a distância

por meio de processos de regulação e gestão compatíveis com os objetivos e princípios que devem reger a educação nacional.

11) Pela valorização dos profissionais da educação (formação, carreira, salários, condições de trabalho) na rede pública e no setor privado – contra a crescente flexibilização nas contratações destes profissionais.

O neoliberalismo no Brasil, hoje retomado exponencialmente, teve suas origens na década de 1990, com o governo FHC, provocando o sucateamento da educação pública, a desnacionalização da economia, o desmonte de muitos direitos trabalhistas e a desregulamentação do mercado, além da forte ampliação da mercantilização do ensino. A despeito dos avanços nas questões sociais e trabalhistas após 2003, interrompidas pelo golpe, a educação e seus trabalhadores ainda sofrem com a nefasta política neoliberal e sua lógica perversa de que caberia à iniciativa privada desenvolver atividades de responsabilidade do Estado.

No ensino público e no privado a maioria das salas de aula das instituições educativas, têm condições de trabalho desfavoráveis, com elevado número de alunos por turma e deficiência de infra-estrutura, dentre outras fragilidades. Além disso, com a precarização, a terceirização e as privatizações, muitos trabalhadores perdem a referência de sua representação sindical para defesa de seus direitos, um problema que se torna ainda mais sério com a redução de recursos para o setor público e com o desmonte da legislação trabalhista pelo governo Temer.

No ensino superior, instala-se hoje um descompromisso com os princípios básicos que devem nortear as universidades e os institutos federais, o ensino, pesquisa e extensão, bem como as demais instituições de ensino superior, pré-condição para a construção de um projeto de soberania do país, por meio da valorização de seus docentes, formação adequada de profissionais e produção de conhecimentos e saberes de qualidade com vistas à produção de ciência e tecnologia voltadas aos interesses da nação. Esse posicionamento também se expressa na reforma do ensino médio, ao permitir a contratação de professores pela via do 'notório saber', rebaixando a exigência de formação e dispensando a licenciatura, em consonância com disciplinas cujo currículo é cada vez mais tecnicista, voltado unicamente para o mercado de trabalho. Na prática, as políticas do atual governo apontam, neste momento, para a desprofissionalização do magistério e dos demais profissionais da educação, em todos os níveis.

É preciso buscar ações coordenadas direcionadas a valorização dos profissionais da educação básica (professores e funcionários) em sintonia com as metas e estratégias do PNE, a garantia de Piso Salarial Nacional e a equiparação, com o Decreto n. 8752/2016 que instituiu as políticas nacionais de formação dos profissionais da educação e com as DCNs para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério (Resol. CNE/CP 2/2015), formação inicial e continuada dos funcionários da educação básica (Resol. CNE/CES 2/2016), objetivando o estabelecimento de políticas efetivas e articuladas de valorização profissional.

12) Pelo cumprimento da Lei do Piso Nacional Profissional Nacional e a garantia de Planos de Carreira para todos os trabalhadores em Educação Básica e Educação Superior.

Sobre a questão da remuneração, no que tange aos docentes da rede pública de educação básico, cujo piso salarial profissional nacional foi estabelecido a partir de 2008 pela Lei 11.738, defendemos a luta da categoria pela aplicação imediata e integral da dessa legislação, combatendo as tentativas dos gestores de vincular o reajuste do

piso somente à inflação, ou mesmo abaixo dela, em patamares insuficientes, portanto, para o cumprimento da meta 17 do PNE. A materialização da meta 17 que determina que a renda média do magistério seja igualada, até 2020, à dos demais trabalhadores com mesmo nível de escolaridade, demanda imediato esforço do Estado Brasileiro na medida em que, em 2016, seria necessário elevar a primeira em cerca de 50%.

Outra questão fundamental a ser efetivada, para o cumprimento da lei do Piso do Magistério, refere-se à garantia na jornada de trabalho, de uma proporção mínima de um terço para atividades extraclasse, utilizado para preparação de aulas, correção de provas e trabalhos, reuniões pedagógicas e com os pais, e formação continuada no local de trabalho ou em instituições credenciadas, dentre outras atividades (entendendo assim que o trabalho docente ultrapassa o tempo de contato com os alunos). Esse é um outro elemento essencial, do qual depende a qualidade do trabalho, não devendo e não podendo ser, assim, a sua implantação substituída por remuneração compensatória.

No caso específico da rede privada de ensino, é necessário superar as atuais condições de trabalho, onde os docentes, extremamente sobrecarregados, não apenas estão em situação precária como, além disso, carecem da realização de debates sobre questões centrais, pré-condição para que seja iniciado o processo de superação das atuais dificuldades, com a abordagem de temáticas e garantia de políticas tais como: planos de carreira, jornadas de trabalho, tempo de dedicação às atividades extraclasse e remuneração por elas, além de outras relativas à garantia de direitos que, igualmente, possam vir a assegurar a qualidade do seu trabalho.

13) Pela garantia de financiamento e efetivação das leis para o fortalecimento da educação pública e gratuita, em todos os níveis, etapas e modalidades – contra o congelamento de investimentos decorrente da Emenda 95/2016.

A gestão adequada dos recursos financeiros educacionais é condição necessária para a consagração do direito à educação no Brasil. O artigo 206 da Constituição Federal de 1988 estabelece o princípio da gestão democrática como instrumento de construção pedagógica, transparência e controle social dos recursos financeiros da área.

O financiamento da educação brasileira possui marcos legais básicos na CF/88. Além disso, a Lei 12.858, de 9 de setembro de 2013, estabelece a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou na compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural. Porém, além de abrir a exploração do pré-sal aos interesses estrangeiros, o governo Temer instituiu a EC 95/16, que impõe um teto aos investimentos em educação, saúde, assistência social e também aos demais gastos primários do governo federal.

Ao limitar pelos próximos 20 anos o aumento dos gastos públicos de um ano à inflação do ano anterior, a emenda provoca impactos danosos, uma vez que inviabiliza o Sistema Único de Saúde (SUS), a assistência social, o Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado em 2014 e o SNE — que já deveria ter sido implementado. Mais do que isso, se a EC 95/16 não for revogada, os investimentos em educação serão reduzidos progressivamente dos atuais 6,5% do PIB/ano para cerca de 4,5% do PIB/ano, durante as próximas duas décadas.

Assim, é fundamental combater essas políticas de ajuste fiscal que se articulam as iniciativas nefastas como a privatização da educação superior pública, com imensa pressão para a venda de serviços nas Universidades Públicas, nos Institutos Federais,

bem como para a cobrança de mensalidades dos estudantes dessas instituições (como proposto em texto recente do Banco Mundial).

14) Pela garantia de investimento público exclusivamente para o ensino público – contra o fortalecimento do setor privado com gastos públicos.

Para o fortalecimento da educação pública, visando o cumprimento das metas do PNE, é fundamental garantir o cumprimento da meta 20 do PNE que preconiza a elevação gradual dos recursos de modo a se garantir 10% do PIB para a educação até 2024. No tocante a educação básica destacam-se : 1) a consolidação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), oferecendo elementos importantes para se encontrar o modelo avançado de financiamento da educação que contenha fortes ingredientes de cooperação federativa no contexto do SNE, como estabelece o PNE 2014-2024 ; 2) a efetivação da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, que determina que serão destinados recursos provenientes da exploração do pré-sal exclusivamente para a educação pública, com prioridade para a educação básica e para a saúde, na forma do regulamento; 3) garantia de maior participação da União no financiamento da educação básica ; 4) a definição e garantia de Padrão de qualidade por meio da definição do Custo Aluno-qualidade Inicial (CAQi) e do Custo Aluno-qualidade (CAQ).

Nessa direção, defendemos a efetivação do padrão de qualidade da educação básica por meio do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi), referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento, calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem, deve ser progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno-Qualidade (CAQ).

Na contramão desse movimento, o governo de Michel Temer, no entanto, atribui, errônea e irresponsavelmente, a causa dos problemas econômicos e sociais à participação do Estado em políticas sociais e de maneira sistemática vem reduzindo os recursos para a educação inviabilizando o cumprimento da meta 20 do Plano, bem como, a definição do CAQi e do CAQ, o repasse de verbas da União para os demais entes federados .

Assim, deste movimento, o governo dá continuidade ao financiamento do setor privado para a expansão da educação superior e, muito mais do que isso, o faz em detrimento de maior investimento no setor público. Essa realidade atinge também a educação básica, bastando ver o domínio de grandes conglomerados educacionais no mercado editorial de livros didáticos e na produção e venda de materiais apostilados para redes municipais e estaduais de educação, e a proliferação de parcerias público-privadas em estados e municípios que, na prática, ajudam a escoar recursos antes destinados à educação pública.

Para reverter o atual cenário de ajustes e de ataques aos direitos sociais é fundamental a articulação da luta pela defesa intransigente da retomada da Democracia e do Estado Democrático de Direito à luta em prol da garantia de educação pública, gratuita, de qualidade, democrática e inclusiva em sintonia com as metas do PNE. Esse movimento articulado, só se efetiva com participação democrática, resistência e proposição popular, razão de ser do FNPE e da Conape 2018.

Disponível em

http://fnpe.com.br/docs/documentos/docs-conferencia/proposta_documento_base_plano_de_lutas_final_apreciacao_pleno-22-05-2018.pdf